



Diário Oficial

Nº 8.612- ANO XXXV

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2005

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo nº 04/10/54.975 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Tomada de Preços nº 051/2004 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do Centro de Controle de Zoonoses com área a reformar de 2.486,16m² e a construir de 25,93m².

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise técnica das propostas efetuada pela Eng^a Lilaine Dalmolin Affonso da Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 1.753 a 1.756, e avaliação desta Comissão, decide por:

01) CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da empresa **JLR CONSTRUTORA LTDA.** para o objeto consignado no valor global de **R\$473.806,32** (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e seis reais e trinta e dois centavos).

02) DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas pelos motivos indicados:

a) por apresentar **Planilha Orçamentária** em desacordo com o solicitado no subitem 7.1, alínea "c", e incorrendo no subitem 9.2.5 do Edital Licitação:
- **PLANER ENGENHARIA LTDA.**

b) por apresentarem **Planilha de Composição de Preços Unitários** em desacordo com o solicitado no subitem 7.1, alínea "d", e incorrendo nos subitens 9.2.1 e 9.2.7 do Edital Licitação:
- **BELLPRAM CONSTRUTORA LTDA.**
- **C 3 CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.**

c) por apresentarem **Planilha de Composição de Preços Unitários** em desacordo com o solicitado no subitem 7.1, alínea "d", e incorrendo no subitem 9.2.1 do Edital Licitação:
- **BELLPRAM CONSTRUTORA LTDA.**
- **RTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **GUEDES BARBOSA PROJETOS E OBRAS LTDA.**

d) por ultrapassar o limite de 40% (quarenta por cento) do total, em serviços averbados e/ou terceirizados na planilha de composição de preços unitários, incorrendo no subitem 9.2.10 do Edital Licitação:
- **MRF CONSTRUÇÕES LTDA.**

e) por apresentarem taxa de Leis Sociais inferiores ao solicitado, incorrendo no subitem 9.2.11 do Edital Licitação:
- **ENGENET ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**
- **PLANER ENGENHARIA LTDA.**
- **BORLIN CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

Os cálculos dos preços globais ofertados pelas empresas foram refeitos pela Eng^a Lilaine Dalmolin Affonso, para fins de julgamento, de acordo com Planilhas de fls. 1.620 a 1.752.

A classificação das propostas das demais empresas encontra-se em planilha à fl. 1.758.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários de 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 31 de janeiro de 2005

CLÉRIA MARIA MORENO GIRALDELO
ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES
ISABEL AP. LANGE SARDINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE RECONSIDERAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo nº 04/10/26.808 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Concorrência nº 026/2004 - **Objeto:** Registro de preços de medicamentos de uso crônico e outros para a Rede Municipal de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise do recurso interposto pela empresa Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., manifestação exarada pela Coordenadoria de Procedimentos Legais e despacho do Sr. Secretário de Administração à fl. 2.704, no sentido de considerar a desistência de proposta do item 024 apresentada pela empresa Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., e, após reanálise da documentação apresentada referente ao Alvará Sanitário do Fabricante (fl. 2.175) para o item 033, por solicitação verbal do representante da empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., e, em atendimento aos princípios basilares da licitação em especial os da legalidade e da igualdade, decide por reconsiderar o Julgamento das propostas apresentadas, na presente licitação para **CLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, na ordem indicada, para os itens 024 e 033, com os respectivos preços unitários entre parênteses:

- **Em primeiro lugar:**
- **LABORIS FARMACÊUTICA LTDA.** para o item 024 (R\$19,40).
- **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para o item 033 (R\$46,79).

- **Em segundo lugar:**
- **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.** para o item 024 (R\$19,89);
- **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** para o item 033 (R\$49,00);

- **Em terceiro lugar:**
- **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** para o item 024 (R\$20,70).
- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para o item 033 (R\$52,85).

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários de 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 31 de janeiro de 2005

CLÉRIA MARIA MORENO GIRALDELO
ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES
ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 04/10/59.088 - Int.: S.M.S. - Assunto: Concorrência nº 049/2004 - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem - proteção, descartáveis e outros. A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados que, fica marcada para o dia **11/02/05** às **09:00** horas a sessão pública para abertura dos envelopes "B" PROPOSTA, das empresas habilitadas a ser realizada em sala própria, na Secretaria Municipal de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP).

Campinas, 01 de fevereiro de 2005

A COMISSÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 03/02/05

Protocolo nº: 02/10/20.229 PG - **Interessada:** Secretaria de Educação

DESPACHO:
À vista do pedido de fls. 2.213 e seguintes e dos pareceres de fls 2.234 - 2.240 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e na forma das disposições do Decreto Municipal nº 14.217/03,
AUTORIZO:

1. O aditamento ao contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Construtora Jordão & Bergamin Ltda., em percentual equivalente a 10,48% do valor total do contrato;

2. A despesa correspondente, no importe total de R\$ 45.214,93 (Quarenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos);

3. Após as demais providências no âmbito desta Secretaria, concernentes à juntada do competente Reserva Orçamentária no SIM, à Secretaria de Assuntos Jurídicos/DAJI, para as demais providências e formalização do Termo de Aditamento, e a seguir, à esta Pasta para prosseguimento.

HERMANO TAVARES

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 03 de fevereiro de 2005

Prot. nº 10/19.264/2004 - Int.: Secretaria de Administração - **Ref.: Pregão Presencial nº 033/2004 - Objeto:** Registro de Preços de serviços com fornecimento de materiais para instalação de forro modular removível em (16) dezesseis pavimentos do Paço Municipal de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no § 2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, com fulcro na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 329/2004, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais), a favor da empresa **SR Comércio de Carpetes em Geral Ltda - ME.**

À Coordenadoria de Planejamento e Organização - DPCC, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, para o gerenciamento e emissão da Ordem de Serviço.

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO

Em atendimento ao artigo 34, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **COMUNICAMOS** aos interessados que encontram-se à disposição dos mesmos, junto ao Departamento de Suprimentos - Setor de Cadas-

tro, 6º andar, do Paço Municipal, todas as informações e formulários referentes ao ingresso no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campinas, bem como a atualização dos registros já existentes.

SAULO PAULINO LONEL

Diretor do Departamento de Suprimentos

(04, 05 e 10/02)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a reunião ordinária realizada dia 25/01/2005:

RESOLVE:

1 – Aprovar a execução dos Programas e Projetos do Município de Campinas abaixo relacionados, para o ano de 2005 mantendo metas e valores pactuados no ano de 2004:

- Programa de Erradicação do trabalho Infantil (PETI); - Projeto Agente Jovem; - Projeto Sentinela; - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF); - Rede SAC.

2 – Reivindicar, junto às instâncias e órgãos competentes, a pactuação das metas e valores destinados à Assistência Social do Município de Campinas, tendo em vista a classificação deste município como de alta complexidade na implantação do Sistema Único de assistência Social – SUAS.

Campinas, 28 de Janeiro de 2005

SILVIA B. BELLUCCI

Presidente do CMAS

(02, 03, 04/01)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Ferreira Penteadado, 1331 – Centro – Campinas – Cep:13010- 041 -

Fone: 3254.6324 - Fax: 3254.9263

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2005

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - TRIÊNIO 2005/2008

Cadastramento de Delegados e Candidatos

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Campinas, considerando:

a) O disposto na Lei Federal n.º 8742 de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - especialmente em seus artigos 16, inciso IV e 17 § 4º; b) O disposto na Lei Municipal n.º 8724 de 27/12/1995 – que criou o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - com a nova redação dada pela Lei Municipal n.º 11.130 de 14/01/2002, especialmente em seu artigo 3º; c) a aproximação do término do mandato de seus Conselheiros nomeados para o biênio 2003/2005; d) a necessidade de se realizar o processo de escolha de representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil para integrarem o Conselho no triênio 2002/2005, na forma regimental, **CONVOCA** I) Os usuários da Assistência Social do Município ou representantes destes usuários; II) Os profissionais ou órgãos de classe ligados à área de Assistência Social; III) As entidades e organizações de Assistência Social; para se cadastrarem, a fim de participarem da eleição de 9 (nove) membros titulares e de 9 (nove) membros suplentes, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes de cada um dos segmentos supra convocados com o objetivo de integrarem este Conselho para o triênio de 2002/2005, bem como para participarem das Assembléias dos respectivos segmento de forma a se proceder à escolha direta e livre, de seus representantes. Conforme Resolução 03/05 do CMAS, em acordo com a Comissão de Eleição constituída através da Resolução 66/04, o cadastramento dos eleitores e candidatos poderá ser realizado nos seguintes dias, locais e horários: de 14/02/2005 a 18/02/2005 – das quatorze horas às dezessete horas, na sede do CMAS, à Rua Ferreira Penteadado, n.º 1331, Centro, para todas os segmentos envolvidos.

Em nenhuma hipótese será permitido o cadastramento de eleitores ou candidatos após os horários ou fora dos locais supra assinalados.

Para o **CADASTRAMENTO** dos eleitores e candidatos, de conformidade com os artigos 3.0,4.0,5.0 e 6.0 da Resolução 03/05 será exigido o preenchimento das fichas de inscrição específicas, com a apresentação dos seguintes documentos.

I – Os usuários, ou seus representantes comprovarão sua condição pela apresentação de:

a) Documento de identidade, comprovando idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completados até a data da Assembléia.

b) Documento comprobatório de indicação qualificando-o como representante de grupo, instituição, entidade ou organização de assistência social Equiparam-se a usuários, para todos os efeitos deste Edital, os pais ou responsáveis legais de usuários menores de 18 anos, ou absolutamente incapazes, que comprovem esta condição no momento do seu cadastramento, sendo admitido apenas um representante para cada um destes usuários.

II – Os profissionais ligados à área de Assistência Social comprovarão sua condição pela apresentação de:

a) Documento de identidade

b) Documento comprobatório de sua condição de profissional ligado à área de Assistência Social.

III - As pessoas indicadas pelos órgão de classe ligados à área de Assistência Social comprovarão sua condição pela apresentação de:

a) Documento de identidade

b)Documento comprobatório de sua condição de profissional ligado à área de

Assistência Social

c) Documento comprobatório de indicação qualificando-o como representante de grupo, instituição, entidade ou organização de assistência social.

IV - As pessoas indicadas pelos entidades ou organizações de Assistência Social comprovarão sua condição pela apresentação de:

a) Documento de identidade

b) Carta de indicação devidamente assinada pelo Presidente da Entidade ou Organização, ou pessoa que legalmente a represente

c) N.º da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social

Os inscritos declararão, no ato do cadastramento, se este se faz na condição de candidato ou apenas de eleitor.

Ficam, ainda, desde logo, **CONVOCADOS** todos aqueles que venham a proceder seu cadastramento prévio, de acordo com as condições acima, para participação na Assembléia que se realizará para escolha dos representantes de cada segmento no **dia 03.03.2005**, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, à Avenida Anchieta,n.º 200. A assembléia terá início às oito horas e trinta minutos da manhã com a participação de pelo menos 50% dos eleitores cadastrados ou, caso não presente este número no horário designado, às nove horas, com qualquer número de presentes.

Os eleitores cadastrados deverão se apresentar obrigatoriamente 30 (trinta) minutos antes do início da Assembléia, munidos de documentos de identidade e do comprovante de cadastramento e inscrição, sendo lhes então entregue credencial que os habilitará a votar na Assembléia.

O não cumprimento das exigências deste Edital implicará perda do direito à credencial para votação, sendo permitida, então, apenas aos candidatos a participação na Assembléia, sem direito a voto.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CMAS

(04, 05, 09/02)

RESOLUÇÃO Nº 03 /05 DE FEVEREIRO DE 2005

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) CONSIDERANDO:

O disposto na Lei Federal n.º 8742 de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - especialmente em seus artigos 16, inciso IV e 17 § 4º;

O disposto na Lei Municipal n.º 8724 de 27/12/1995 – que criou o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - com a nova redação dada pela Lei Municipal n.º 11.130 de 14/01/2002, especialmente em seu artigo 3º;

a aproximação do término do mandato de seus Conselheiros nomeados para o biênio 2002/2005;

a necessidade de se realizar o processo de escolha de representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil para integrarem o Conselho no triênio 2005/2008, na forma regimental.

RESOLVE:

normatizar os procedimentos a serem adotados para a eleição dos membros representantes de usuários (art. 3º, inciso III, alínea “ a “ da Lei Municipal n.º 8724 de 27/12/1995, com a nova redação dada pela Lei Municipal n.º 11.130 de 14/01/2002), representantes de profissionais ou órgãos de classe ligados à área da Assistência Social (art. 3º, inciso III, alínea “ b “ da mesma Lei), e entidades ou organizações de assistência social (art. 3º, inciso III, alínea “ c “ da mesma Lei), para o triênio 2005/2008, nos termos que se seguem.

TÍTULO I - DA CONVOCAÇÃO E SUAS ETAPAS

Artigo 1º - Atendendo às especificidades de cada segmento a ser representado no Conselho Municipal da Assistência Social, serão formalizadas exigências dirigidas:

a) Aos usuários da Assistência Social do Município ou entidades que os representam;

b) Aos representantes de profissionais ou órgãos de classe ligados à área de Assistência Social;

c) Aos representantes das entidades e organizações de Assistência Social; de forma a se proceder à escolha direta e livre, de três representantes e mais três suplentes para cada uma das classes supra identificadas.

Parágrafo Único - A convocação para as etapas do processo será publicada no Diário Oficial do Município, compreendendo Edital de Convocação para Cadastramento, que fixará as formas de indicação e cadastramento dos candidatos e eleitores para cada segmento supra indicado, e simultaneamente, Convocação da Sessão Especial do Conselho Municipal de Assistência Social para escolha destes representantes estabelecendo a dinâmica da Assembléia a se realizar de acordo com Regimento específico.

TÍTULO II – DA ASSEMBLÉIA PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Capítulo I - De Datas, Locais e Horários

Artigo 2º - Fica estabelecido o seguinte local e data para o cadastramento e para a realização da Assembléia para a escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º – O cadastramento dos eleitores e candidatos poderá ser realizado de 14.02.2005 a 18.02.2005 – das quatorze horas às dezessete horas, na sede do CMAS, à Rua Ferreira Penteadado, n.º 1331, Centro.

§ 2º - Em nenhuma hipótese será permitido o cadastramento de eleitores ou candidatos após os horários supra assinalados.

§ 3º – A Assembléia para eleição dos representantes da sociedade civil no CMAS terá início às oito horas e trinta minutos da manhã do dia 03.03.2005, com a participação de pelo menos 50% dos eleitores cadastrados ou, caso não presente este número no horário designado, às nove horas, com qualquer número de presentes, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, à Avenida

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.

Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambui - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Anchieta, nº 200.

§ 4º - Os eleitores e candidatos cadastrados deverão se apresentar obrigatoriamente 30 (trinta) minutos antes do início da Assembléia (portanto, às oito horas), munidos de documentos de identidade e do comprovante de cadastramento e inscrição, sendo lhes então entregue credencial que os habilitará a votar na Assembléia. O não cumprimento destas exigências implicará perda do direito à credencial para votação, sendo permitida, então, apenas aos candidatos a participação na Assembléia, sem direito a voto.

Capítulo II - De Eleitores e Candidatos

Artigo 3º - O cadastramento dos eleitores e candidatos será processado mediante preenchimento das fichas de inscrição específicas, disponibilizadas pelo CMAS, em sua sede - nas datas e horários supra assinalados.

§ 1º - Candidatos analfabetos e inalistáveis são inelegíveis, de acordo com o parágrafo quatro, do artigo 14 do capítulo quarto da Constituição Federal.

§ 2º - O conselheiro para pleitear a inscrição deverá ser maior de 18 anos.

Artigo 4º - Os usuários ou representantes de usuários da Assistência Social para se cadastrarem como candidato ou eleitor deverão apresentar:

a) Documento de identidade, comprovando idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completados até a data da Assembléia.

b) Documento comprobatório de indicação qualificando-o como representante de grupo, instituição, entidade ou organização de assistência social

§ 1º - Equiparam-se a usuários, para todos os efeitos desta Resolução, os pais ou responsáveis legais de usuários menores de 18 anos, ou absolutamente incapazes, que comprovem esta condição no momento do seu cadastramento, sendo admitido apenas um representante para cada um destes usuários.

Artigo 5º - Os representantes de profissionais ou órgãos de classe ligados à área de Assistência Social para se cadastrarem como candidato ou eleitor deverão apresentar:

§ 1º - Os profissionais ligados à área de Assistência Social comprovarão sua condição pela apresentação de:

a) Documento de identidade

b) Documento comprobatório de sua condição de profissional ligado à área de Assistência Social.

c) Documento comprobatório de indicação qualificando-o como representante de grupo, instituição, entidade ou organização de assistência social

Artigo 6º - Os representantes das entidades e organizações de Assistência Social para se cadastrarem como candidato ou eleitor deverão apresentar:

a) Documento de identidade

b) Carta de indicação devidamente assinada pelo Presidente da Entidade ou Organização, ou pessoa que legalmente a represente

c) Número da inscrição da entidade ou organização no Conselho Municipal de Assistência Social

Artigo 7º - Será admitido o cadastramento por terceiros mediante procuração simples do interessado.

Artigo 8º - Cada eleitor cadastrado em um segmento só poderá votar para candidato do mesmo segmento.

Artigo 9º - Estão impedidos de se cadastrarem como eleitores e candidatos:

I - Aos analfabetos.

II - Os profissionais de organização governamental que ocuparem cargo de chefia ou em comissão.

Artigo 10 - O participante declarará, no ato de seu cadastramento, se este se realiza na condição de candidato ou somente de eleitor.

Artigo 11 - Aplicam-se, ainda, aos participantes, as seguintes condições:

As pessoas inscritas como candidatos estarão automaticamente inscritos como eleitores.

b) Apenas os candidatos terão direito a voz e todos os participantes cadastrados terão direito a voto na Assembléia de Eleição.

c) Os candidatos devem estar cientes de que a função de membro do Conselho é considerada serviço público relevante e não será remunerada, conforme estabelece o parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Municipal 8724/95.

d) Cada eleitor indicado por órgão de classe ou entidade e organização de assistência social poderá representar apenas um órgão de classe ou entidade e organização de assistência social.

e) Cada órgão de classe ou entidade e organização de assistência social deverá ser representada por apenas um eleitor.

f) Havendo indicação de candidato por órgão de classe ou entidade e organização de Assistência Social este será automaticamente o eleitor.

Artigo 12 - Após o encerramento do período de cadastramento, a Comissão procederá, no prazo de um dia útil, à análise dos documentos apresentados, para o devido deferimento ou indeferimento das inscrições.

Artigo 13 - Tornados públicos os resultados do cadastramento, através de publicação no Diário Oficial do Município, os interessados terão três dias úteis para recurso, a ser apreciado pela Comissão.

§ único - O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município.

Capítulo III - Da Assembléia de Eleição e sua Dinâmica

Artigo 14 - Após a instalação da Assembléia, a Coordenação da Mesa submeterá o Regimento Interno à aprovação da Plenária, com o teor proposto inicialmente como segue:

I - Aprovado o Regimento Interno, será indicado, por aclamação, o(a) Presidente dos trabalhos específicos do processo eleitoral.

II - O Presidente aclamado indicará uma secretária e uma comissão apuradora constituída de 4 (quatro) pessoas, entre os presentes.

III - O Presidente da Assembléia anunciará os nomes dos candidatos a conse-

lheiros.

IV - A eleição será secreta, com cédulas rubricadas pelo(a) Presidente do CMAS e entregues a cada participante cadastrado pela mesa receptora.

V - Cada eleitor poderá votar em até 3 (três) candidatos, entre aqueles apresentados pelo Presidente da Assembléia.

VI - Concluída a votação, a mesa iniciará o trabalho de apuração dos votos.

VII - Serão considerados válidos, os votos com os apelidos dos candidatos já registrados por ocasião do cadastramento do candidato.

VIII - Serão considerados nulos os votos destinados a pessoas não cadastrados e em desacordo com o presente regulamento, ou que tenham rasuras ou alterações.

IX - Ao final da apuração será lavrada pelo(a) Secretário (a) a ata respectiva, com a indicação dos candidatos eleitos e o registro de quaisquer ocorrências, assinando-a este em conjunto com o Presidente da Assembléia e passando-a às mãos do grupo de coordenação.

IX - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Apuradora.

TÍTULO III - DOS GRUPOS DE TRABALHO

Artigo 15 - Ficam constituídas os seguintes Grupos de Trabalho para o processo eleitoral que indicará conselheiros representantes da Sociedade Civil para o triênio 2005/2008:

I - Grupo de Cadastramento - com atribuição de realizar o cadastramento dos cidadãos que atendam às condições estabelecidas nos títulos anteriores como delegados e eleitores, conforme o estabelecido na presente Resolução - composto pelos seguintes membros:

ANDRÉA FARINA; MARIA HELENA OSCAR.

II - Grupo de Coordenação da Assembléia:

SÍLVIA B.BELLUCCI; ISMÊNIA APARECIDA DOS SANTOS; ELVIRA MARIA F.BRITO.

§ único - Os grupos de trabalho a que se refere este artigo poderão, a seu critério, indicar membros auxiliares para o exercício de suas atribuições.

Artigo 16 - Os membros dos grupos de coordenação da Assembléia deverão estar no local do pleito às oito horas do dia marcado para as eleições a fim de procederem à recepção dos participantes, incluindo análise de seus documentos de identidade e cadastramento, para credenciá-los à votação.

Artigo 17 - Ao grupo de coordenação compete, ao início da Assembléia finalizar as providências às cédulas a serem utilizadas na votação, de diferentes cores para cada segmento.

TÍTULO IV - DOS DISPOSITIVOS FINAIS

Artigo 18 - Serão considerados eleitos como CONSELHEIROS TITULARES, os 09 (nove) candidatos candidatos que obtiverem o maior número de votos, sendo considerado 3 (três) para cada segmento.

§ 1º - Os seguintes três candidatos, em ordem de classificação de votos, de cada segmento estarão eleitos SUPLENTE dos respectivos segmentos.

§ 2º - Ocorrendo igualdade no número de votos, estabelece-se que, como critério de desempate, terá prioridade o candidato de maior idade.

Artigo 19 - Concluídas as eleições o grupo de coordenação da Assembléia enviará a Ata à Presidente do CMAS que as encaminhará à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, em ofício que incluirá:

a) os nomes dos Conselheiros eleitos por cada segmento e de seus respectivos suplentes;

b) a solicitação para indicar os (as) representantes do Poder Público Municipal, conforme previsto na Lei Municipal 8724/95 no inciso I do artigo 3º, com a nova redação dada pela Lei 11.130/02.

Artigo 20 - Nos termos e prazos legais, caberá ao Poder Executivo proceder à nomeação e posse do Conselho.

Artigo 21 - As inscrições já realizadas a partir de 14 de fevereiro de 2005 serão aceitas.

Artigo 22 - Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pela Assembléia - quando em seu decorrer - ou pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, em qualquer outra situação.

Artigo 23 - Revogam-se as disposições em contrário.

Campinas, 01 de fevereiro de 2005

SÍLVIA B.BELLUCCI

Presidente do CMAS

(04. 05. 09/02)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA-CAMPINAS RESOLUÇÃO 01/05

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA-Campinas, em cumprimento a suas atribuições legais, como órgão deliberativo e controlador das ações da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Campinas, conforme Lei Federal no. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente nos incisos IV e VI de seu artigo 88 e no § 2º de seu artigo 260 e na Lei Municipal no. 6.574/91, alterada pela Lei Municipal no. 8.484/95; consideradas as determinações da Lei Municipal no. 6.905 de 07 de janeiro de 1.992, alterada pela Lei Municipal no. 7.432/93, relativas ao Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas (FMDDCA).

CONSIDERANDO a Resolução 08/03 de 11 de março de 2003, CMDCA, título II, Liberações Previamente Direcionadas, relativas ao período da campanha de 15 de outubro a 31 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Tornar público o processo de repasse de recursos direcionados ao Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA):

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

VALOR LIBERADO

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER E HEMOPATIAS - APACC	R\$ 37.010,00
ASSOC. BENEF. DA BOAAMIZADE - ABBA	R\$ 41.800,00
ASSOC. BENEF. DIREITO DE SER	R\$ 7.636,13
ASSOC. BENEF. DOS TREZE PAIS - LAR DA CRIANÇA FELIZ	R\$ 39.260,00
ASSOC. BENEF. DE ASSIST. MADRE CANDIDA - ABAMAC	R\$ 200,00
ASSOC. BENEF. SALÉM	R\$ 10.000,00
ASSOC. BENEF. SEMEAR	R\$ 10.000,00
ASSOC. CAMPINEIRA DE RECUPERAÇÃO DA CRIANÇA PARALÍTICA	R\$ 49.087,00
ASSOC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANEY	R\$ 3.000,00
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS/ APASCAMP	R\$ 700,00
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS/ APAE	R\$ 750,00
ASSOC. DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO/ CRECHE SANTO ANTÔNIO	R\$ 500,00
ASSOC. DOS AMIGOS DA CRIANÇA- AMIC	R\$ 500,00
ASSOC. DOS BENEFITORES E AMIGOS DE MENINOS BAILARINOS ATORES/ ABAMBA	R\$ 4.953,08
ASSOC. ESPÍRITA LAR CAMINHO DA VERDADE	R\$ 15.210,00
ASSOC. EVANGÉLICA ASSISTENCIAL- AEA	R\$ 950,00
ASSOC. FRATERNA DE APOIO GLOBAL AO ADOLESCENTE E À INFÂNCIA - AFAGAI	R\$ 37.090,00
ASSOC. NAZARENA BENEFICENTE – ANA	R\$ 50,00
ASSOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMINAS -ADACAMP	R\$ 157.873,78
ASSOC. PROM. ORAÇÃO E TRABALHO -APOT	R\$ 3.650,00
CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS	R\$ 1.600,00
CASA DA CRIANÇA DE SOUZAS	R\$ 2.000,00
CASA DA CRIANÇA MARIA LUIZA HARTZER	R\$ 8.383,00
CASA DA CRIANÇA MEIMEI	R\$ 500,00
CASA DOS MENORES DE CAMPINAS	R\$ 63.033,00
CEDAP- CENTRO DE EDUCAÇÃO E ACESSORIA POPULAR	R\$ 6.750,00
CENTRO ASSIT. CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA	R\$ 2.980,00
CENTRO COMUNITÁRIO CRIANÇAS DO PARQUE ITAJAÍ E REGIÃO	R\$ 8.210,00
CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA	R\$ 1.300,00
CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃO ANDRÉ -CECOIA	R\$ 600,00
CENTRO DE CONT. E INV. IMUNOLÓGICA – CORSINI - UAI	R\$ 85.880,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN	R\$ 800,00
CEPROMM- CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA MULHER MARGINALIZADA	R\$ 15.000,00
CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA	R\$ 16.500,00
CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS- COMEC	R\$ 10.100,00
CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA	R\$ 200,00
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC- CASA DE APOIO À VIDA	R\$ 1.000,00
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC- CRECHE MÃE LUIZA	R\$ 2.000,00
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC- EDUCANDÁRIO EURÍPEDES	R\$ 600,00
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC - INSTITUTO POPULAR HUMBERTO DE CAMPOS	R\$ 1.300,00
CENTRO DE INF. HEMATOLÓGICA DR. BOLDRINI	R\$ 77.916,38
CENTRO DE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMPCA	R\$ 960,00
CENTRO REGULAR DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI	R\$ 34.500,00
CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE	R\$ 313.000,00
CENTRO SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY	R\$ 11.000,00
CENTRO SÓCIO EDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA	R\$ 142.210,00
COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA - CDI	R\$ 3.500,00
CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ	R\$ 35.000,00
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO - PROGRAMAS FORÇA NO ESPORTE	R\$ 21.500,00
FEAC - PROGRAMA CURUMIM	R\$ 36.860,00
FEAC - EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO	R\$ 6.860,00
FEAC - APRENDENDO COM O ESPORTE E LÚDICO	R\$ 21.860,00
FEAC - AME A VIDA SEM DROGAS	R\$ 106.860,00
FUNDAÇÃO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES	R\$ 192,78
FUNDAÇÃO GERAÇÕES – CRECHE ADELIA C. ZOMING	R\$ 10.000,00
FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO - FIRMACASA	R\$ 1.000,00
FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN	R\$ 30.300,00
GRUPO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA FELIZ	R\$ 47.900,00
GRUPO PRIMAVERA	R\$ 121.800,00
INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPÉUTICA PROF.NORBERTO SOUZA PINTO	R\$ 800,00
INSTITUTO EDUCAÇÃO ESPECIAL RECRIAR - IEER	R\$ 10.050,00
INSTITUTO SOUZA NOVAES (ABRIGO)	R\$ 313.000,00
LAR CAMPINEIRO DO BEM ESTÁ DO MENOR	R\$ 200,00
LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ	R\$ 700,00
LEGIÃO DA BOA VONTADE	R\$ 50,00
NÚCLEO ASSIST. E EDUCAC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - NAECA	R\$ 6.420,00
NÚCLEO COMUNITÁRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARQUE FLORESTA	R\$ 300,00
OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 450,00
PROGEM	R\$ 50.000,00
PRÓ VISÃO	R\$ 52.060,00
PROJETO QUERO QUERO	R\$ 13.600,00
SEARA ESPÍRITA JOANA D'ANGELIS	R\$ 10.000,00
SERVIÇO BENEFICENTE SOCIEDADE ADVENTISTA DE CAMPINAS - DORCAS	R\$ 300,00
SERVIÇO ALTERNATIVO DE PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE – SAPECA	R\$ 25.000,00
SOCIED. BRASILEIRA DE PESQ.E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRÂNIO FACIAL - SOBRAPAR	R\$ 2.000,00
SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - CRECHE AGOSTINIANA	R\$ 100,00
SOCIEDADE CIVIL CARMELITAS DA CARIDADE - CENTRO ASSISTENCIAL VEDRUNA	R\$ 34.100,00
SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SETA	R\$ 3.000,00
SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA E INFÂNCIA – CRECHE BENTO QUIRINO	R\$ 77.520,00
SOCIEDADE PRÓ MENOR DE BARÃO GERALDO	R\$ 71.659,60
SORRI CAMPINAS	R\$ 20.950,00
SOS ADOLESCENTE	R\$ 10.000,00
UNIÃO CRISTÃ FEMININA	R\$ 90.000,00

CONSIDERANDO a Resolução 08/03 de 11 de março de 2003, CMDCA, título II, Liberações Previamente Direcionadas, relativas ao período anterior à campanha de 2004, valores identificados em dezembro de 2004,

RESOLVE:

Tornar público o processo de repasse de recursos direcionados ao Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA):

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS VALOR LIBERADO

ASSOC. CAMPINEIRA DE RECUPERAÇÃO DA CRIANÇA PARALÍTICA	R\$ 7.008,76
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS/ APASCAMP	R\$ 300,00
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS/ APAE	R\$ 4.034,00
ASSOC. DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO/ CRECHE SANTO ANTÔNIO	R\$ 550,00
CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃO ANDRÉ - CECHOIA	R\$ 10,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN	R\$ 450,00
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC- CASA DE APOIO À VIDA	R\$ 10,00
CENTRO DE INF. HEMATOLÓGICA DR. BOLDRINI	R\$ 50,00
CENTRO DE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMPCA	R\$ 200,00
COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA - CDI	R\$ 4.100,00
CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE	R\$ 200,00
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO - PROGRAMAS FORÇA NO ESPORTE	R\$ 450,00
EXTERNATO SÃO JOÃO - CENTRO DE DEFESA DOMINGO SÁVIO	R\$ 100,00
FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN	R\$ 5.000,00
NÚCLEO COMUNITÁRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARQUE FLORESTA	R\$ 200,00
SOCIEDADE PRÓ MENOR DE BARÃO GERALDO	R\$ 200,00

O recebimento dos valores acima relacionados, bem como eventuais saldos de aplicações financeiras estarão condicionados à Instrução Normativa 02/02 – do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Os programas acima referidos deverão protocolar no CMDCA, no prazo de 03 dias úteis, contando da publicação desta Resolução para efetivar a liberação, o plano de aplicação e cronograma de desembolso, conforme determina o Tribunal de Contas.

Campinas, 02 de fevereiro de 2005

ELIZABETH ROSSIN

Presidente -CMDCA

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

COMUNICADO 02/2005

COMUNICAMOS que no período de Carnaval as Praças de Esportes, Kartódromo Afrânio Ferreira, Ginásio do Taquaral e Ginásio Rogê Ferreira pertencentes ao Departamento de Esportes estarão funcionando nos seguintes dias e horários: sábado e domingo das 8:00 às 17:00 horas, segunda e terça-feira estarão fechados e na quarta-feira atendendo a partir das 12:00 horas.

Campinas, 2 de fevereiro de 2005.

PROF. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

(04, 05, 09/02)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

Aos, 03 de fevereiro de 2.005

Protocolo: 04/10/20406 **Interessado:** SMCEL **Referência:** Pregão Presencial nº 050/2004 **Objeto:** Registro de Preços de locação e instalação de grupo gerador de energia elétrica.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 14.741/04 e suas alterações, AUTORIZO, com fulcro na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 392/2004, a despesa no valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) a favor da empresa Electra Locadora de Máquinas Geradores e Veículos Ltda., para o fornecimento do item 02.

À Coordenadoria de Planejamento e Organização- DPCC, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, para gerenciamento e emissão da Ordem de Serviço.

PROF. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

Aos, 03 de fevereiro de 2.005

Protocolo: 04/10/31860 **Interessado:** SMCEL **Referência:** Pregão Presencial nº 065/2004 **Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, por quilometro rodado, através de veículos de passageiros tipo ônibus.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 14.741/04 e suas alterações, AUTORIZO, com fulcro nas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo, a despesa no valor total de R\$2.764,40 (dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), a favor das empresas:

ZANCA TRANSPORTES LTDA.-EPP, no valor de R\$752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais), para a prestação do serviço referente ao item 08, ATA nº 443/2004;

ARI DEL ÁLAMO LTDA., no valor de R\$2.012,40 (dois mil e doze reais e quarenta centavos), para a prestação do serviço referente ao item 07, ATA nº 444/2004;

À Coordenadoria de Planejamento e Organização- DPCC, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, para gerenciamento e emissão da Ordem de Serviço.

PROF. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/FUMEC Nº 01/2005

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES DA FUMEC/SME PARA ATUAREM NO CEPROCAMP

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo e CONSIDERANDO o artigo 61 da Lei Municipal nº 12.012/2004, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreiras da Prefeitura Municipal de Campinas, **DETERMINA** a abertura do processo seletivo de professores efetivos, função pública e função atividade da Rede Municipal de Ensino e FUMEC, para exercerem atividades docentes junto ao Centro de Educação Profissional de Campinas “Prefeito Antonio da Costa Santos” – CEPROCAMP, no período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2005, nos termos deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Os professores selecionados deverão ministrar as aulas do componente curricular **Núcleo Comum**, em seus quatro eixos, 1- Trabalho; 2- Cidadania; 3- Meio Ambiente; 4- Linguagens e Comunicações, no âmbito dos cursos de iniciação profissional de curta duração, oferecidos pelo CEPROCAMP durante o ano de 2005.

1.2. Requisitos para Inscrição:

I) Ser professor da FUMEC com jornada 15/24 ou da Rede Municipal de Ensino com jornada de 24/36, comprovada através de declaração emitida pela chefia imediata, informando jornada e horário de trabalho;

II) Ter experiência de trabalho com JOVENS e/ou ADULTOS, explicitada através do Memorial Descritivo;

III) Elaborar uma Proposta de Trabalho focando o desenvolvimento dos eixos do componente curricular Núcleo Comum em cursos de iniciação profissional de curta duração.

1.3. Período de Inscrição: de 03 a 10 de fevereiro de 2005 no CEPROCAMP, Av. dos Expedicionários, nº 145, Centro, nos seguintes horários:

Dias 03 e 04 de fevereiro: das 8:30 às 13:00 horas e das 14:00 às 20:00 horas

Dia 05 de fevereiro: das 9:00 às 12:00 horas

Dia 09 de fevereiro: das 12:00 às 20:00 horas

Dia 10 de fevereiro: das 8:30 às 13:00 horas

1.4. No ato de inscrição deverão ser apresentados:

I) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo interessado, con-

forme modelo anexo, disponibilizada no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/smenet;

II) Um documento pessoal que comprove sua identificação, dentre os quais, RG, CPF, Identificação Profissional da PMC, Carteira Profissional ou Carteira Nacional de Habilitação;

III) Memorial Descritivo que relate sua trajetória acadêmica e profissional, focando as atividades desenvolvidas e as experiências de trabalho com jovens e/ou adultos, no máximo em 02 páginas (fonte Times New Roman, 12);

IV) Proposta de Trabalho sobre o componente curricular Núcleo Comum de no máximo de 03 páginas (fonte Times New Roman, 12) - ementa anexa;

V) Declaração de experiência de trabalho com Jovens e/ou Adultos assinada por autoridade competente;

VI) Cópia da titulação para efeitos de pontuação da formação acadêmica.

2. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. A avaliação será feita através da análise do Memorial Descritivo e da Proposta de Trabalho, pontuados da forma abaixo.

2.2 Memorial Descritivo - até 25 pontos, contabilizados com a somatória de pontos obtidos pela formação acadêmica, considerando-se o título de maior valor e experiência profissional.

2.2.1. Formação Acadêmica:

MAGISTÉRIO: **04 pontos**

GRADUAÇÃO: **08 pontos**

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO **12 pontos**

MESTRADO: **14 pontos**

DOUTORADO: **15 pontos**

2.2.2. Experiência profissional na área de Educação com jovens e/ou adultos - 1 (um) ponto por ano trabalhado, até o máximo de 10 pontos.

2.3. Proposta de Trabalho: até 25 pontos - metodologia de trabalho para o desenvolvimento dos conteúdos do Núcleo Comum- Anexo II - com destaque para o processo de acompanhamento dos alunos.

2.4. Serão classificados em ordem decrescente de pontuação os candidatos que obtiverem no mínimo 30 pontos de um total de 50 pontos.

2.5. Havendo empate na classificação final, o critério de desempate será o tempo de experiência de trabalho com jovens e/ou adultos, persistindo o empate será considerado o título de maior valor.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação será divulgada no dia 15 de fevereiro de 2005, através de publicação no DOM e no site www.campinas.sp.gov.br/smenet.

4. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O número de professores selecionados dependerá do número de turmas de alunos do CEPROCAMP e da jornada dos professores selecionados.

4.2. A atribuição de aulas será realizada em sessão própria, seguindo a ordem de classificação.

4.3. O professor selecionado que tiver incompatibilidade de horário com as necessidades do CEPROCAMP não será excluído do processo seletivo e poderá participar de outras sessões de atribuição durante o ano.

4.4. Sempre que houver novas vagas, os professores que não efetivaram sua escolha serão chamados novamente obedecendo à ordem de classificação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A seleção dos professores será para os horários dos cursos previamente estabelecidos pelo CEPROCAMP, das 8h às 11h20, 14h às 17h20 e 19h às 22h20, e horários para atendimento a alunos e reuniões pedagógicas nos períodos de trabalho escolhidos.

5.2. O professor selecionado da FUMEC cumprirá 20 horas/aula, totalizando entre FUMEC e CEPROCAMP 44 horas/aula semanais, respeitando-se a acumulação legal de cargos públicos.

5.3. O professor selecionado da Rede Municipal de Ensino cumprirá 8 horas/aula semanais na forma de jornada especial, totalizando entre SME e CEPROCAMP 44 horas/aula semanais, respeitando a acumulação legal de cargos públicos.

5.4. As atividades desenvolvidas no CEPROCAMP não justificarão qualquer alteração nas atividades desenvolvidas na FUMEC ou SME.

5.5. Com base na Informação MEC/SESU/DESUP n.º 001/2004 sobre o Processo MEC n.º 23000.012317/2001-83 (Volumes 1 a 11) que versa sobre denúncia de irregularidades na expedição de diplomas de cursos de graduação e/ou pós-graduação *lato sensu* ofertados pela Faculdade de Educação de Assis, mantida pelo Instituto Educacional de Assis e pela Faculdade São Luis, mantida pela Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura, seus certificados de especialização *lato sensu* não serão considerados para efeitos de pontuação do item 2.2.1 deste Edital, tendo em vista que estão sendo considerados como "cursos livres" de 80 horas, até que se conclua os trabalhos da Comissão designada pela Secretaria de Educação Superior do MEC.

5.6. A inscrição do professor caracteriza aceitação das normas e procedimentos previstos neste Edital.

5.7. Os recursos administrativos deverão ser interpostos no CEPROCAMP no prazo máximo de 2 dias, a contar da data da publicação da classificação no DOM.

5.8. Os recursos administrativos quanto ao que dispõe este Edital não terão efeito suspensivo.

5.9. O resultado final do processo seletivo será divulgado no DOM do dia 19 de fevereiro de 2005 e pelo site: www.campinas.sp.gov.br/smenet.

5.10. Este processo seletivo terá validade para o ano de 2005.

5.11. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação;

E para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente Edital.

Campinas, 02 de fevereiro de 2005

HERMÃO TAVARES

Secretário Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

(03, 04/02)

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição: _____/05

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Situação Funcional: _____

Endereço Residencial: _____ fone _____

Local de trabalho _____ CC _____ NAED _____

Matrícula: _____ jornada _____

() FUMEC () SME

() 1ª a 4ª () ED. INF. () ED. ESPECIAL () 5ª a 8ª componente curricular:

FORMAÇÃO:

() Magistério: - Ano de conclusão: _____

() Graduação: - Ano de conclusão: _____

Pós-Graduação:

() Especialização - Ano de conclusão: _____

() Mestrado - Ano de conclusão: _____

() Doutorado - Ano de conclusão: _____

HORÁRIO PARA TRABALHAR NO CEPROCAMP:

() Período Matutino (aulas das 8h às 11h20)

() Período Vespertino (aulas das 14h às 17h20)

() Período Noturno (aulas das 19h às 22h20)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Campinas, ____/____/2005

Assinatura do Candidato: _____

Inscrição nº _____/05 Data: ____/____/2005

Nome _____

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento da Inscrição: _____

ANEXO II - EMENTA

Eixo 1 - Trabalho:

O trabalho nas sociedades humanas: passado, presente e perspectivas futuras. 1ª e 2ª Revolução Industrial e a Revolução da Microeletrônica. A Globalização e suas conseqüências para os trabalhadores.

Eixo 2 - Ética

Ética ao longo da história. Cidadania e direitos do cidadão

Eixo 3 - Meio Ambiente

A problemática ambiental - o desenvolvimento da conscientização ambiental ao longo da história. Desenvolvimento Sustentável e a solidariedade com as gerações futuras.

Eixo 4 - Linguagens e Comunicações

As diferentes formas de linguagens (artes nas suas diversas expressões, internet, etc) e a influência dos meios de comunicação na formação cultural e disseminação de padrões de comportamento. Memória e preservação cultural de uma sociedade e de Campinas.

(03, 04/02)

RESOLUÇÃO SME/FUMEC Nº 02/2005

Dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo seletivo de professores efetivos, função pública e função atividade da Rede Municipal de Ensino de Campinas e FUMEC, interessados em desenvolver trabalho docente junto ao CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos" e nomeação de comissão organizadora

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de instituir processo seletivo de professores efetivos, função pública, função atividade da Rede Municipal de Ensino de Campinas e FUMEC e, ainda, considerando o art. 61 da Lei Municipal 12012/04, que reestrutura o Plano de Carreiras da Prefeitura Municipal de Campinas,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir processo seletivo aos professores efetivos, função pública e função atividade da Rede Municipal de Ensino e FUMEC para ministrarem aulas junto ao CEPROCAMP.

Artigo 2º. Os candidatos interessados deverão se inscrever e participar do processo conforme Edital SME/FUMEC Nº 01/2005, publicado no Diário Oficial do Município.

Artigo 3º. Fica nomeada a comissão abaixo para organizar e selecionar os candidatos inscritos no processo seletivo:

Cleuza Emília Luporini do Nascimento - Coordenadora da CPJA/FUMEC

Josefina Carazzato - Coordenadora Pedagógica - SME

Cristina Caballero Rubega - Assessoria Pedagógica - CEPROCAMP/FUMEC

Marisa Xavier Coutrim Dalri - Supervisora Educacional - SME - DEPE

Maria Heloisa Toledo Piza - Supervisora Educacional - SME - CGP

Artigo 4º. Caberá ao Diretor Educacional a ampla divulgação desta Resolução aos professores, bem como dos demais atos que serão publicados no Diário Oficial do Município.

Artigo 5º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação
Campinas, 02 de fevereiro de 2005

HERMÃO TAVARES

Secretário Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

(03, 04/02)

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos Conselheiros titulares e convida seus suplentes, para a Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 14/02/05

HORÁRIO: 17h30

LOCAL: Rua Dr. Quirino, 1562, 1º andar, Sala de Reuniões
PAUTA DA REUNIÃO: - Leitura e aprovação da ata anterior. - Prestação de contas para o FNDE.

HENRI MAEDA

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 03/10/20271 - Interessado(a): JAIR VÍTOR DA SILVA

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do requerente, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 04/10/12947 - INTERESSADO(A): DORACI PASTRE GALIAS
 Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias das primeiras declarações prestadas em inventário ou arrolamento, relativas à sucessão hereditária; ou declaração de inventariante, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador Setorial – CSFI

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO SERVIÇO DE CERTIDÕES

Prot. 05/10/02815 - ANTONIO TERUEL

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia da matrícula da subdivisão de lotes, solicitando juntada ao prot. 05/10/02815. Observar que o prazo para a retirada da certidão vigorará a partir a data da regularização dos documentos.

MÁRCIA CRISTIANE AMBAR

Coordenadora

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

O COORDENADOR SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 28 - inciso I da Lei nº 11.109/01, expede o presente edital NOTIFICANDO os responsáveis abaixo relacionados, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres conforme o disposto nos artigos 1º - parágrafo único - itens 32 a 34, 2º, 11 - inciso I, 24 a 29, 30 - inciso I, 31 - inciso II e 84, da Lei nº 8.230/94; no Decreto nº 11.442/94; nos artigos 2º - parágrafo único - itens 32 a 34, 3º, 10 - inciso I, 20 a 24, 25 - inciso I, 27 - inciso II e 67 da Lei nº 11.110/01; nos artigos 2º - item 7 - subitens 7.02, 7.04 e 7.05, 8º, 14 - inciso II e XV, 21 a 24, 25 - inciso IV e 27 - inciso I, da Lei nº 11.829/03. A impugnação do lançamento poderá ser apresentada até 09/03/05, nos termos do artigo 23 - inciso III da Lei nº 11.109/01. Expirado o prazo os lançamentos serão acrescidos dos encargos moratórios, nos termos da Lei nº 11.829/03 e inscritos em Dívida Ativa, nos termos da Lei nº 11.109/01. O pagamento parcelado somente poderá ser efetuado após a data do vencimento, nos termos da Lei nº 11.438/02. A data de vencimento e demais elementos integrantes do presente lançamento constam da guia de recolhimento emitida e enviada pelo Correio. A guia de recolhimento também poderá ser obtida no atendimento ao contribuinte situado no Paço Municipal - térreo - "Porta Aberta", ou Posto avançado do Shopping Dom Pedro ou Horto Shopping no Terminal Ouro Verde.

NOTIF.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL DO LANÇ. EM R\$
220.002.321	71305/00	CARLA REGINA GOMES SARAIVA	6.587,60
220.002.322	27073/00	PAULO CORDEIRO	988,75
220.002.323	19022/62	HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA	2.365,83
220.002.324	44835/95	CLAUDIO CESAR DE CAMPOS GERMANO	5.176,36
220.002.325	36154/95	JOÃO BATISTA ALMEIDA MACHADO	988,91
220.002.326	52472/99	RENAN ATHIE PACHECO	2.550,61
220.002.327	27822/00	JOSE ALFIO PAISON	545,28
220.002.328	10/50031/03	ANTONIO CARLOS C. MARCELINO	1.488,73
220.002.329	79578/00	JOSE ANTONIO BAPTISTA	8.016,92
220.002.330	23973/73	RICARDO LUIZ BRUNO FERRARI	112,06
220.002.331	6532/68	ANTONIO CARLOS PAPOTTI	280,62
220.002.332	34390/78	ADRIANO DE PAOLA	98,56
220.002.333	33789/95	EURIPEDES GUILHERME DE O. NOBREGA	2.928,25
220.002.334	28714/95	WALTER LANDWEHRKAMP	1.055,73
220.002.335	51541/95	JOSE FERNANDO DOBNER	3.460,68
220.002.336	25395/96	JAIR APARECIDO DE ALMEIDA	1.825,70
220.002.337	24234/96	LUIZ ANTONIO CHIAVEGATTO	2.741,94
220.002.338	23322/96	ONOFRE PINTO	4.327,60
220.002.339	22513/70	ROBSON SELANO BIETREZADO	967,98
220.002.340	23620/54	BRANCA LUNARDI GALLO	549,91
220.002.341	22418/96	LUCIANA MARA MALTONI	624,39
220.002.342	34932/97	ANGELA MARIA DA SILVA MELO	1.317,33
220.002.343	27407/96	ANTONIO NILSON VIEIRA SOBRINHO	709,84
220.002.344	34977/96	RICARDO JOSE RIBEIRO	1.673,56
220.002.345	36169/96	MARIA CRISTINA PEREIRA	4.670,66
220.002.346	38383/96	ALVARO DE SOUZA	672,52
220.002.347	38903/96	AMARILDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	3.250,83
220.002.348	39748/96	JORGE PINHEIRO DA SILVA	1.044,45
220.002.349	51450/96	MARCOS SHIZUO SATO	1.157,42
220.002.350	54770/96	JOSE GOMES BARBOSA	3.667,10
220.002.351	56701/96	WILSON ROBERTO FALANGO	2.346,86
220.002.352	55853/96	GUILHERME QUERCIA	561,46

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 04/10/52193

Interessado: AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA STILO LTDA-ME

Assunto: Comunicação de escrituração de livro fiscal.por processo eletrônico de processamento de dados.

Informo ao interessado supramencionado, que a comunicação encaminhada à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, referente à adoção da escrituração do livro Registro de Notas Fiscais por processo eletrônico de processamento de dados, não foi acolhida pelo fato da mesma estar baseada em diploma legal já revogado. Observo ainda que a partir de 26/10/2004, conforme instrução normativa nº 03/04, fica dispensada qualquer comunicação ao fisco para adoção do procedimento em referência. Arquive-se

Protocolo: 04/10/52076

Interessado: GERALDO APARECIDO ROSSI CAMPINAS

Assunto: Comunicação de escrituração de livro fiscal.por processo eletrônico de processamento de dados.

Informo ao interessado supramencionado, que a comunicação encaminhada à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, referente à escrituração do livro Registro de Notas Fiscais por processo eletrônico de processamento de dados, não foi acolhida pelo fato da mesma estar baseada em diploma legal já revogado. Observo ainda que a partir de 26/10/2004, conforme instrução normativa nº 03/04, fica dispensada qualquer comunicação ao fisco para adoção do procedimento em referência. Arquive-se

Protocolo: 04/10/52192

Interessado: JOSÉ VIEIRA LOPES CAMPINAS-ME

Assunto: Comunicação de escrituração de livro fiscal.por processo eletrônico de processamento de dados.

Informo ao interessado supramencionado, que a comunicação encaminhada à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, referente à adoção da escrituração do livro Registro de Notas Fiscais por processo eletrônico de processamento de dados, não foi acolhida pelo fato da mesma estar baseada em diploma legal já revogado e por falta de documento hábil a comprovação da legitimidade do signatário.

Observo ainda que a partir de 26/10/2004, conforme instrução normativa nº 03/04, fica dispensada qualquer comunicação ao fisco para adoção do procedimento em referência. Arquive-se.

Protocolo: 04/10/52075

Interessado: PRINCESA INTERMEDIÇÃO E CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS S/C LTDA

Assunto: Comunicação de escrituração de livro fiscal.por processo eletrônico de processamento de dados.

Informo ao interessado supramencionado, que a comunicação encaminhada à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, referente à adoção da escrituração do livro Registro de Notas Fiscais por processo eletrônico de processamento de dados, não foi acolhida pelo fato da mesma estar baseada em diploma legal já revogado. Observo ainda que a partir de 26/10/2004, conforme instrução normativa nº 03/04, fica dispensada qualquer comunicação ao fisco para adoção do procedimento em referência. Arquive-se

Protocolo:74630/00

Interessado: LOURIVAL CARLOS

Assunto: Cancelamento de lançamento.

Informo ao interessado que foi providenciado o cancelamento dos lançamentos referente ao ISSQN existentes após 13/02/1995, tendo em vista o cancelamento da inscrição nº 28.420-3 em nome de Lourival Carlos, concedida para a data supra mencionada, conforme decisão contida no protocolo 74631/00, publicada no Diário Oficial do Município em 06/02/2002. Arquive-se.

PAULO CORREA LUIZ FERROZ.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Assunto: Alteração de inscrição ex-offício

Nos termos do Artigo 36 do Decreto 14.590/2004, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados da alteração de suas inscrições ex-offício no Cadastro Mobiliário, como contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, podendo retirar o Documento de Informação Cadastral - DIC, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, na sala do Porta-Aberta - Paço Municipal, av. Anchieta, 200 - térreo, no horário de 8:30 às 19:00 horas, podendo impugnar dados alterados em igual prazo:

NOME	INSCRIÇÃO
INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA	21972-0
SERRAS AWA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	3837-7

PAULO C. L. FERROZ.

Coordenador da CSCM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente Despachado pela Sra. Diretora em 02/02/2005.

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU 2005 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso das suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostados nos autos, e fundamentado no artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e segs. e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, e IN 001/2003 - DRI/SMF, do DEFERIMENTO da isenção de IPTU relativa ao exercício de 2005, por estarem atendidas as exigências legais.

REQUERENTE	PROTOCOLO	CÓDIGO-IMÓVEL
AFFONSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/05/01247	02-042012796
ANGELO BROLEZI	04/05/01164	02-003030000
ANTONIO ALVES DA SILVA	04/10/17607	02-003528000
ANTONIO CRODA	04/10/45056	02-026411900
ANTONIO JOSÉ MOREIRA DE VASCONCELOS	04/10/26158	02-042040061
AQUILINO DUARTE DE ALMEIDA	04/10/20610	02-042031448
ARMANDO AUGUSTO	04/10/12206	02-012715093
CARMEM DE BARROS CINTRA	04/10/26755	02/009504500
DAVINA LUZIA CARVALHO DA SILVA	04/10/21939	02-055065815

DOSOLINA SANTOLIN GRANDE	04/10/54183	02-042038893
EDMUNDO BISSOLI DO AMARAL	04/10/20713	02-042015065
ELZA APARECIDA GREGORIO PATARA	04/05/01202	02-042011282
FAUSTO DA FONSECA BATISTA	04/10/18399	02-042041694
FRANCISCO HIRATA	04/10/27612	02-042029082
FRANCISCO ROCHA PORTO	04/10/27099	02-042078040
GERALDO ANTONIO DE LIMA	04/10/22565	02-042015319
GERALDO SERGIO DE OLIVEIRA	04/10/22091	02-055001034
JOÃO DIAS DOS SANTOS	04/10/32268	02-048368700
JOÃO ROMANATTO FILHO	04/10/18450	02-044781700
JOSÉ ANTONIO CARLOS DIAS	04/10/26343	02-042039888
JOSÉ CARLOS MARTINS	04/10/19463	02-042027320
JOSÉ ROBERTO BARBOSA	04/10/26605	02-042040786
LEDA MARIA NOGUEIRA NEGRI	04/10/42815	02-042065218
LEONOR BUZZELLO BRATFISCH	04/10/48897	02-015229300
LOURDES DE ARAUJO SILVA	04/10/13238	02-055071558
LUIZ ANTONIO DE ANDRADE	04/10/19802	02-042010944
MARIA FIRMINO DA SILVA	04/10/54267	02-042116526
NOBUO NAGAI	04/10/26433	02-000881750
ODAIR GRIGOLETTO	04/05/01581	03-055072418
SEBASTIÃO FERREIRA	04/10/20963	02-031958800
ULISSES VICENTE DA SILVA	04/10/26277	02-042049866
VANDA BASÍLIO CORREA	04/05/01458	02-042166817
VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA	04/10/50447	02-042039844

MARIA HELENA DIAS MENDES

Departamento de Receitas Imobiliárias - Diretora

SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**

PROT. 05/11/538 DENIS MARCEL DE OLIVEIRA – PROT. 05/11/454 PEDRO LUIZ SIMIONATO - PROT. 04/11/11606 ADRIANO DE OLIVEIRA - PROT. 04/11/11510 OCTAVIO HENRIQUE PAVAN – PROT. 04/11/11366 CARLOS ALBERTO DE SOUZA – PROT. 04/11/10461 SERGIO INACIO DE PAULA – PROT. 04/11/8876 MARIO PIRES FILHO – PROT.04/11/10457 ADRIANO NAVARRO DE MORAES – PROT.04/11/8540 NILSON JOSE BARBOSA – PROT.04/11/10888 LUCIA MARIA DE MENEZES STORARI – PROT.04/11/10586 FRANCISCO OLIVEIRA

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT.03/11/1490 MARIA CENCEIÇÃO MAZETTO - PROT.03/11/4860 ANTONIO GARUTTI - PROT.04/11/4411 ROSANGELA MOREIRA ALVES DA ROCHA – PROT.04/11/7468 ADEMAXIMO FURLAN PIRES

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL

PROT. 04/10/29223 DANIEL IANNI FILHO

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL

PROT. 04/11/11407 ARTHUR MACHADO RAMOS

DEFIRO PROJETO DE REG. DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

PROT. 04/11/4124 ANTONIO CESAR DE PADUA RIBEIRO

DEFIRO PROJETO DE REG. HABITACIONAL UNIFAMILIAR

PROT.04/11/8057 ANTONIO CESAR DE PADUA RIBEIRO – PROT.05/11/296 DOMINGOS TARGINO DA SILVA - PROT. 05/11/404 SEBASTIÃO GOMES

DEFIRO PROJETO DE CONST. DE PORTARIA HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL

PROT. 04/11/9468 CARLA C BUSSAB

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL

PROT. 04/11/10318 MARCIO ANTONIO DE AVILA E OU

DEFIRO PROJETO DE REG. DE CONST. COMERCIAL C/ SUPRESSÃO DE ÁREA

PROT. 04/11/10156 SANDRO DE ALBUQUERQUE

DEFIRO PROJETO DE REG. COMERCIAL

PROT.04/11/10759 MARIA APARECIDA RODRIGUES RISK - PROT. 04/11/11457 ELVIO DE CÁSSIO COLAÇO

DEFIRO PROJETO DE REG. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

PROT. 04/11/8262 EDNA BERMUDES DA SILVA

INDEFIRO

PROT.05/10/3064 SABOR ALL LIGHT, FABR.DE SALGADOS, LANCHES E DOCES LTDA – PROT.05/10/3137 CONSULTORIOS KNOBEL S/S LTDA – PROT.05/10/3966 ENCADERNADORA BRASILIA LTDA-ME – PROT.05/11/254 WILMA CHAGAS GALHARDI

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 05/11/52 CHEN E YU LTDA ME

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 05/11/16 MARIA CRISTINA LOBO DOS SANTOS

COMPAREÇA PARA CIÊNCIA

PROT. 04/11/5572 GERALDO A MOREIRA – PROT. 04/11/11338 DALVA R DOS SANTOS – PROT. 05/10/998 CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S/A – PROT. 05/10/2844 WEBCENTER TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA – EPP – PROT. 05/10/2861 NORTEŠUL VIDEO E CAFÉ LTDA ME – PROT. 05/10/2877 HOT DOG PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME – PROT. 05/10/2953 ONDINA PAES LEME DE LIMA ME – PROT. 05/10/3051 NORDIKE COM. E REP. LTDA – PROT. 05/10/3009 PMG NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA – PROT. 05/10/2926 BRAGHETTI & REIS ARMARINHOS E PRESENTES LTDA – ME – PROT. 05/11/660 CÍRCULO MILITAR DE CAMPINAS – PROT. 02/10/17880 NELSON MAGRO DE ANDRADE FILHO – PROT. 05/10/3436 FF PARAÍZO SOARES BAR LTDA ME – PROT. 05/10/3458 SARA BUCHEDID ESTEVES CALÇADOS ME – PROT. 05/10/3488 NIPPOKAR LTDA – PROT. 05/10/3293 SCHMAUS RESTAURANTE LTDA – PROT. 05/10/3357 BELL SOUTH TELECOMUNICAÇÕES – SERVIÇOS DE CONTATOS TELEFONICOS LTDA ME – PROT. 05/10/1835 PANIFICADORA LA SEMOLINA LIMA LTDA ME – PROT. 04/11/6209 JOSE E DE ALMEIDA – PROT. 05/10/3263 REINALDO COSTA MASCIOLI – PROT. 04/11/10352 HEKLILO PIMENTA DE OLIVEIRA – PROT. 04/11/9000 BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A – PROT. 04/10/30035 CETESB - PROT. 04/11/11250 VICENTE RIGITANO E OU – PROT. 04/11/9649 MARILENA LENCASTRE DE PARDO MEO – PROT. 05/11/319 ROGERIO MARCON – PROT. EMERSON JELUNIGAN – PROT. 04/11/11649 ROMULO ESPINOZA BUSTAMANT – PROT. 05/11/458 WALDEMAR BELO DA SILVA – PROT. 05/11/550 ROSANGELA MOREIRA ALVES DA ROCHA – PROT. 05/11/352 MARCOS SERGIO NASCIMENTO – PROT. 05/11/156 JOSE CARLOS NORONHA E OU - - PROT. 04/11/9894 JOSE ALEUVINO DA SILVEIRA - PROT. 04/11/11274 JOSE MARIA REIS – PROT.04/11/10855 EDERVAL ROGERIO DE MORAES – PROT.04/11/10804 IARA BEATRIZ FARIA ROCHA – PROT.05/11/185 MANOEL ALVES DA MATA – PROT.05/11/603 VITOR GUZZO RODRIGUES – PROT.04/

11/10823 ROBERTO MIGUEL SALGADO – PROT.04/11/11408 ELIANA APARECIDA CRIPPA – PROT.03/10/23502 OFFICE PLASTICOS DE CAMPINAS LTDA-ME – PROT.04/10/19481 IGREJA DA FAMILIA CRISTÁ EM CAMPINAS – PROT.04/10/72784 – CHEZ COM.DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA-ME – PROT.05/10/3027 PRISCILA CAMILE B. SALGADO – PROT.05/10/3026 KATIA REGINA DE MORAES – PROT.05/10/1897 G.E. ANDALUZ CIAL.E SERV.LTDA-EPP – PROT.05/10/1549 INTEGRAL UNIVERSIDADES LTDA – PROT.05/10/3200 INTER LOGISTICA TRANSPORTE LTDA – PROT.04/11/1667 – PROT.04/11/1667 SEBASTIÃO FUNARI – PROT.05/10/3160 H.HUANG COMERCIO DE PRESENTES E BIJOUTERIAS LTDA-ME – PROT.05/11/110 MARIO RUBENS PARADELLA

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

PROT. 05/11/537 MARCELO RAMOS DOS SANTOS – PROT. 04/11/11418 WILSON ROBERTO CALZADO – PROT. 04/11/11196 LUIS ALFREDO BONETTO – PROT. 04/11/11214 CARLOS ARAUJO BELARMINO – PROT. 04/11/11447 ANTONIO TEIXEIRA FILHO – PROT. 04/11/11718 ANTONIO OLIVEIRA FILHO – PROT. 04/11/10365 ROSA MARIA PENNAFIRME FERREIRA – PROT. 04/11/10729 DELCIO LONDO – PROT.05/11/577 CLEUBER JESUS PINSETTA – PROT.04/11/589 RADIO EDUCADORA CAMPINAS LTDA – PROT.04/11/4905 COMUNIDADE RELIGIOSA IGREJA EM CAMPINAS – PROT.04/11/10344 FUNDAÇÃO SINDROME DE DOWN – PROT.05/11/365 MARIAM C. DE OLIVEIRA – PROT.05/11/610 ANDREIA FERNANDA ALMEIDA T. DE LACERDA – PROT.04/11/11130 SUELI FATIMA OLIVEIRA FROIS – PROT.05/11/154 MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES

JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 05/11/705 JOSE ROBERTO BOMBATTI - PROT. 05/11/730 MARIA ELVIRA ROMEIRO ROBERTO - PROT. 05/11/727 NELSON TAKASHI HOSHII – PROT. 05/11/703 DANIELLA CARTAXO VAZ - PROT. 05/11/724 LUIS JORGE DA FONSECA RODRIGUES – PROT. 05/11/709 ALCIMAR L PARAVIDINI

Campinas, 03 de fevereiro de 2005

DRA. SILVIA FARIA

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REPARO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos, **torna público** a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar o reparo ou a retirada de entulho do passeio, no prazo de 15 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ALAYDE GONÇALVES QUEIROZ	008226000/02	CAMBUI	05/70/00299
CELSO SEMEDO FERNANDES	042060658/02	PQ TAQUARAL	05/70/00322
DIOMAR NUNES CHAVES	055027811/03	J CARLOS LOURENCO	05/70/00311
EDINA AMARAL T. FRANCA	001981400/02	CENTRO	05/70/00270
EMP DE TER E URB. TAQUARAL	042119578/02	JD BOA ESPERANÇA	05/70/00298
EE OROZIMBO MAIA	018242000/02	CENTRO	05/70/00271
JOAQUIM P. ESTEVES DE MATOS	006895000/02	CENTRO	05/70/00294
LUIZ AUGUSTO TITARELLI AMM	055013277/02	JD BRANDINA	05/70/00296
MARIA T. C. PIMENTA	036303900/02	CENTRO	05/70/00280
NOSSO CLUBE REC ESPORTIVO	046303500/02	PQ SÃO QUIRINO	05/70/00313
REINALDO CUSTODIO DA SILVA	055030135/03	CAM DE SAN CONRADO	05/70/00248
ROBERTO CORTE BRILHO	012996500/02	J CHAPADÃO	05/70/00309

ENGº. OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Público

(04. 05 e 10/02)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **torna público** a emissão de notificação referente aos terrenos localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a limpeza dos terrenos no prazo de 10 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ADEMAR TAKAMITSU NIYA	046123600/03	JD EULINA	04/70/10474
ADEMIR ANTONIO DOS SANTOS	044138400/03	J PARANAPANEMA	05/70/00323
ALESSANDRA DE SOUZA ARRUDA	055000739/03	PRQ SÃO QUIRINO	05/70/00246
AMERICO HENRIQUE MALHEIROS	070603000/03	V STA IZABEL	05/70/00266
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	042069900/03	VL AEROPORTO	05/70/00286
ANTONIO LUIZ DA SILVA	055076865/03	V UNIÃO	05/70/00263
ANTONIO RODRIGUES NETO	044944300/03	J SÃO PEDRO	05/70/00281
ANTONIO RODRIGUES SOARES	055080807/03	PR CID CAMPINAS	05/70/00254
ANTONIO VENICIO FELLIN	044094130/03	JN CAMPOS ELISEOS	05/70/00288
ARMANDO PONTEL	044610400/03	JD UNIVER.VIRACOPOS	05/70/00251
CASA GRANDE IMOBO. E COM. LTDA	055047789/03	PQ STA BARARA	05/70/00317
CLAUDIA CARCHANO	055070387/03	PRQ ALTO TAQUARAL	05/70/00265
CLINICA DE NEFROLOGIA E DIALISE	050308000/03	PRQ R FAZ STA CANDIDA	05/70/00260
CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA	055034403/03	PQ VIA NORTE	05/70/00258
CONST. IMOBILIÁRIA JEQUITIBA	007587000/03	JD. LONDRES	05/70/00214
CONTRUGAL ENG. E CONST. LTDA	041267730/02	CAMPO DOS AMARAIS	05/70/00321
DARCY BENTO DE OLIVEIRA	042114448/02	JD. LONDRES	05/70/00215
ELCIA V FREITAS DE SOUZA	042013000/03	VL AEROPORTO	05/70/00250
EURICO VERGUEIRO LEITE FILHO	035325000/03	J DO TREVÓ	05/70/00287
FLORA R. RODRIGUES	035806000/03	J CONCEIAO	05/70/00301
FRANCISCO P TRAVASSOS DR	042831000/03	DAS PALMEIRAS	05/70/00278
GISELDA ANT. S VALENTE PERRONE	094000345/02	J BANDEIRANTES	05/70/00255
IEDA ADORNO SILVA	042831200/03	DAS PALMEIRAS	05/70/00269
IEDA ADORNO SILVA	042831200/03	DAS PALMEIRAS	05/70/00269
ISMENIA DA PURIFICAÇÃO MARTINS	009644000/03	J NOVA EUROPA	05/70/00312
JAIR ANTONIO FRANCBANDIERA	055008828/03	PQ SÃO QUIRINO	05/70/00272
JERONIMO PICCOLOTTO	016484000/03	JD SÃO PEDRO	05/70/00261
JOAQUIM DE OLIVEIRA SOUZA	047570400/03	JD. STA. MONICA	05/70/00211
JOSE HENRIQUE PIRES	055024610/03	PQ DAS UNIVERSIDADES	05/70/00264
JOSE RODRIGUES SERRA	012001000/03	VL JOAO JORGE	05/70/00319
JOSE STELLA	055069136/03	J SANTANA	05/70/00314
JUAREZ TASSALE MARQUES	055010261/03	J STA GENEBRA	05/70/00320
KATSUOSHI MIZUKAMI	055028406/03	J CHAPADÃO	05/70/00275
LAZARA VICENTE ALVES	055058423/03	J TAMOIO	05/70/00308
LIX EMPREEND E CONST LTDA	055084195/03	CJ HAB VILLA REGGIO	05/70/00304
LIX EMPREEND E CONST LTDA	055084194/03	CJ VILLA REGGIO	05/70/00303
LIX EMPRE. E CONSTRUCAO LTDA	055084164/03	CJ HAB VILLA REGGIO	05/70/00306
LIX EMPRE. E CONSTRUCAO LTDA	055084165/03	CJ HAB VILLA REGGIO	05/70/00307
LIX EMPRE. E CONSTRUCAO LTDA	055084166/03	CJ HAB VILLA REGGIO	05/70/00292
LIX EMPRE. E CONSTRUCAO LTDA	055084163/03	CJ HAB VILLA REGGIO	05/70/00305
LUIZ ARCHANGELO BERTAO	009709000/02	CENTRO	05/70/00295
LUIZ JULIO JACOB	045837600/02	JD. N. CAMPOS ELISIOS	05/70/00213
LUIZ OSMAR SCHMIN	025683000/02	VILA SÃO BERNARDO	05/70/00259
MANOEL RUBENS FAVINHA	05501017/03	JD STA GENEBRA	05/70/00253
MANUEL GONÇALVES DOS SANTOS	024635200/03	JD NOVA EUROPA	05/70/00297
MARCOS ALBERTO DA SILVA	055028375/03	J CHAPADÃO	05/70/00277
MARIA REGINA N DOS SANTOS	055060637/03	RECANTO DO SOL	05/70/00262

MARIO GALBIATTI	055081967/03	JD CAPIVARI	05/70/00282
MAURICIO DE ANDRADE LOPES	042831100/03	DAS PALMEIRAS	05/70/00279
NATAL ANTONIO DE OLIVEIRA	042070000/03	VL AEROPORTO	05/70/00288
NATAL ANTONIO DE OLIVEIRA	042070100/03	VL AEROPORTO	05/70/00289
NELSON NOGUEIRA FILHO	055028408/03	J CHAPADÃO	05/70/00276
NHENTALIA ANDERY	072356000/03	CID UNIV CAMPINEIRA	05/70/00290
NHENTALIA ANDERY	072356100/03	CID UNIV CAMPINEIRA	05/70/00291
NILSA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	047570300/03	JD. STA.MONICA	05/70/00212
NILZA RAMOS SANTANA	044454600/03	JD CENTENARIO	05/70/00316
RICARDO KAWAZOE AGUILERA	055024580/03	PRO DAS UNIVERSIDADES	05/70/00273
RIO CONST E AGROPLTDA	055082578/03	PQ DAS HORTENCIAS	05/70/00285
RIO CONST E AGROPECUARIA LTDA	055082577/03	PQ DAS HORTENCIAS	05/70/00284
RIO CONST E AGROPECUARIA LTDA	055082576/03	PQ DAS HORTENCIAS	05/70/00283
SILVIA APARECIDA DA COSTA PIRES	024530350/03	VL MARIETA	05/70/00256
TIKARAA SHIMOZONO	043050200/03	J CAMPOS ELISEOS	05/70/00310
VIVIAN REGINA FERRACINI	045847600/02	PQ DA FIGUEIRA	05/70/00302

ENG°. OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Público

(04, 05 e 10/02)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **torna público** a emissão de notificação referente aos terrenos localizados neste Município, e abaixo identificados, para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50 m (hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,00 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ADRIANA VERA BONI	055089866/03	CID UNIV CAMPINEIRA	05/70/00245
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	042069900/03	VL AEROPORTO	05/70/00286
CLAUDIA CARÇANO	055070387/03	PRQ ALTO TAQUARAL	05/70/00265
CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA	055034403/03	PQ VIA NORTE	05/70/00258
CONTRUGAL ENG. E CONST. LTDA	041267730/02	CAMPO DOS AMARAI	05/70/00321
DARCY BENTO DE OLIVEIRA	042114448/02	JD. LONDRES	05/70/00215
ELCIA V FREITAS DE SOUZA	042013000/03	VL AEROPORTO	05/70/00250
FLORA R.RODRIGUES	035806000/03	J CONCEICAO	05/70/00301
FRANCISCO P TRAVASSOS DR	042831000/03	DAS PALMEIRAS	05/70/00278
IEDA ADORNO SILVA	042831200/03	DAS PALMEIRAS	05/70/00269
IEDA ADORNO SILVA	042831200/03	DAS PALMEIRAS	05/70/00269
KATSUOSHI MIZUKAMI	055028408/03	J CHAPADÃO	05/70/00275
LAZARA VICENTE ALVES	055058423/03	J TAMOIO	05/70/00308
LIX EMPREEND E CONST LTDA	055084194/03	CJ VILLA REGGIO	05/70/00303
LIX EMPREEND E CONST LTDA	055084195/03	CJ HAB VILLA REGGIO	05/70/00304
LIX EMPREEND E CONST.LTDA	055084163/03	CJ HAB VILLA REGGIO	05/70/00305
LIX EMPREEND E CONST. LTDA	055084164/03	CJ HAB VILLA REGGIO	05/70/00306
LIX EMPREEND E CONST. LTDA	055084165/03	CJ HAB VILLA REGGIO	05/70/00307
LIX EMPREEND E CONST. LTDA	055084166/03	CJ HAB VILLA REGGIO	05/70/00292
MARCOS ALBERTO DA SILVA	055028375/03	J CHAPADÃO	05/70/00277
MARIO GALBIATTI	055081967/03	JD CAPIVARI	05/70/00282
MAURICIO DE ANDRADE LOPES	042831100/03	DAS PALMEIRAS	05/70/00279
NATAL ANTONIO DE OLIVEIRA	042070000/03	VL AEROPORTO	05/70/00288
NATAL ANTONIO DE OLIVEIRA	042070100/03	VL AEROPORTO	05/70/00289
NELSON NOGUEIRA FILHO	055028408/03	J CHAPADÃO	05/70/00276
NHENTALIA ANDERY	072356000/03	CID UNIV CAMPINEIRA	05/70/00290
NHENTALIA ANDERY	072356100/03	CID UNIV CAMPINEIRA	05/70/00291
SERGIO SILVA	055078118/03	PQ SÃO MARINHO	04/70/10103

ENG°. OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Público

(04, 05 e 10/02)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Obra e Serviços Públicos, **torna público** a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a limpeza dos terrenos no prazo de 90 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	042069900/03	VL AEROPORTO	05/70/00286
ANTONIO ARTIOLI	003664000/02	VL NOVA	04/70/10808
CLAUDIA CARÇANO	055070387/03	PRQ ALTO TAQUARAL	05/70/00265
CLOVIS DOS SANTOS SOBRINHO	045236900/03	J ALVORADA	04/70/9834
COND. FAZENDA BOA VISTA	055034403/03	PQ VIA NORTE	05/70/00258
CONTRUGAL ENG. E CONST. LTDA	041267730/02	CAMPO DOS AMARAI	05/70/00321
DARCY BENTO DE OLIVEIRA	042114448/02	JD. LONDRES	05/70/00215
ELCIA V FREITAS DE SOUZA	042013000/03	VL AEROPORTO	05/70/00250
FLORA R.RODRIGUES	035806000/03	J CONCEICAO	05/70/00301
FRANCISCO P TRAVASSOS DR	042831000/03	DAS PALMEIRAS	05/70/00278
IEDA ADORNO SILVA	042831200/03	DAS PALMEIRAS	05/70/00269
IEDA ADORNO SILVA	042831200/03	DAS PALMEIRAS	05/70/00269
LAZARA VICENTE ALVES	055058423/03	J TAMOIO	05/70/00308
LIX EMPREEND E CONST LTDA	055084195/03	CJ HAB VILLA REGGIO	05/70/00304
LIX EMPREEND E CONST. LTDA	055084163/03	CJ HAB VILLA REGGIO	05/70/00305
LIX EMPREEND E CONST. LTDA	055084164/03	CJ HAB VILLA REGGIO	05/70/00306
LIX EMPREEND E CONST. LTDA	055084165/03	CJ HAB VILLA REGGIO	05/70/00307
LIX EMPREEND E CONST. LTDA	055084166/03	CJ HAB VILLA REGGIO	05/70/00292
MANUEL GONÇALVES DOS SANTOS	024635200/03	JD NOVA EUROPA	05/70/00297
MARIO GALBIATTI	055081967/03	JD CAPIVARI	05/70/00282
MAURICIO DE ANDRADE LOPES	042831100/03	DAS PALMEIRAS	05/70/00279
NATAL ANTONIO DE OLIVEIRA	042070000/03	VL AEROPORTO	05/70/00288
NATAL ANTONIO DE OLIVEIRA	042070100/03	VL AEROPORTO	05/70/00289
NHENTALIA ANDERY	072356100/03	CID UNIV CAMPINEIRA	05/70/00291
NHENTALIA ANDERY	072356000/03	CID UNIV CAMPINEIRA	05/70/00290
SOEDIL SOTECO EDIFICAÇÕES LTDA	025608000/02	CENTRO	05/70/00293
VIVIAN REGINA FERRACINI	045847600/02	PQ DA FIGUEIRA	05/70/00302

ENG°. OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Público

(04, 05 e 10/02)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº II/ 2005

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos **faz saber** que realizará, em local e horário a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo para Instrutores de Ensino que ministrarão aulas na Escola de Governo e Desenvolvimento

do Servidor - doravante denominada EGDS, observando o disposto na Lei Municipal nº 12012, de 29/06/04, em seu artigo nº 61:

“**Art. 61.** Os servidores ocupantes dos cargos regidos por esta lei poderão exercer parcial ou totalmente a sua jornada de trabalho em atividades de capacitação e formação profissional, realizando atividades técnicas, administrativas e de monitoria, ministrando aulas ou atuando como instrutores técnicos.

§ 1º. As atividades, a que se refere o caput deste artigo, poderão ser realizadas nas unidades de trabalho responsáveis pela implementação do programa de capacitação e desenvolvimento e no Centro de Educação Profissional de Campinas “Prefeito Antonio da Costa Santos” – CEPROCAMP, desde que haja autorização da secretaria, autarquia ou fundação municipal a que está vinculado.

§ 2º. O trabalho exercido na forma deste artigo depende da anuência do servidor e não implicará em remuneração adicional ao servidor a menos que o mesmo exceda a jornada de trabalho do servidor.

§ 3º. Cabe à administração municipal a prévia capacitação pedagógica dos servidores e servidoras que se dispuserem às atividades previstas no caput deste artigo, podendo adotar-se processos seletivos nos casos em que houver mais de um interessado na atividade.”

I - DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, relacionadas no presente Edital, que estejam abertas ou que venham a abrir no prazo de validade do Processo Seletivo.

2. As atividades do servidor habilitado se darão nas dependências da EGDS, localizada à Rua Tiradentes, nº 195, Vila Itapura.

II - DAS VAGAS

1. Para atuar na EGDS, serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para servidores com formação técnica e/ou superior na área de Informática.

III - DAS ATIVIDADES

1. As atividades dos servidores que vierem a ocupar as vagas disponibilizadas serão:

- 1.1. Ministrará aulas;
- 1.2. Elaborar e corrigir provas;
- 1.3. Participar de reuniões de planejamento e avaliação;
- 1.4. Elaborar projetos;
- 1.5. Atividades correlatas.

2. Durante a validade deste Processo Seletivo, poderão ser disponibilizadas outras vagas, convocando-se os candidatos habilitados, segundo sua respectiva classificação final.

IV - DOS REQUISITOS

1. São condições para inscrição neste Processo Seletivo:

- 1.1. Ser servidor público;
- 1.2. Ter formação técnica ou superior na área de Informática;
- 1.3. Possuir conhecimentos sólidos em ambiente Windows; editor de textos; planilhas; banco de dados; apresentação (Microsoft Office e Open Office) e Internet;
- 1.4. Ter disponibilidade para carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em período diurno;
- 1.5. Possuir boa capacidade didática, bom relacionamento interpessoal e boa capacidade de comunicação oral e escrita.

V - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas no período de **14/02/05 às 23:59hs do dia 18/02/05**, através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br

2. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir seu comprovante, que discriminará seu número de inscrição; caso contrário, a inscrição não será efetivada.

3. Para se inscrever, o interessado deverá possuir os requisitos indicados no capítulo IV e preencher todos os campos da inscrição eletrônica.

4. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da ficha eletrônica, o que será de exclusiva responsabilidade do interessado.

4.1. A Prefeitura Municipal de Campinas reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

5. Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

VI – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

1. O Processo Seletivo será realizado em duas fases:

- 1.1. Prova de Conhecimentos - 1ª Fase.
- 1.2. Entrevista/ Prova situacional individual - 2ª Fase.

VII. DA PROVA DE CONHECIMENTOS

1. A prova de conhecimentos será aplicada aos inscritos no processo seletivo e terá caráter eliminatório e classificatório.

1.1. Serão considerados habilitados os servidores que obtiverem nota superior à 50% (cinquenta por cento) da pontuação total;

1.2. A prova de conhecimentos está prevista para o dia **28/02/05 (segunda-feira)**, em horário e local a serem informados posteriormente.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento original de identidade (R.G), crachá funcional ou carteira expedida por órgão de classe;

1.4. É vedado ao candidato prestar prova fora do local, data e horário pré - determinados;

1.5. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para seu início;

1.6. Após assinar a lista de presença na sala da prova, o candidato receberá do fiscal a folha de respostas e o caderno de questões;

1.6.1. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato. O preenchimento da folha de respostas da prova objetiva será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no caderno de questões;

1.6.2. Tratando-se de correção manual, o candidato não será identificado na folha de resposta, somente no canhoto destacável;

1.7. O candidato entregará ao fiscal seu caderno de questões e a folha de respostas com o canhoto identificado, ao término da prova;

1.7.1. O fiscal da sala destacará o canhoto com a identificação do candidato, colocando-o separadamente à folha de respostas;

1.8. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, não sendo permitido o uso de corretivos.

2. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) apresentar-se após o horário fixado para o início da prova ou em local diferente do designado;

b) não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identidade exigido ou deixar de assinar o canhoto destacável e/ou a lista de presença;

d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma ou utilizando-se de livros, códigos, notas ou impressos não permitidos;

f) estiver portando e fazendo uso de máquinas calculadoras e similares, "pagers", telefones celulares ou qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas.

2.1. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada ou vista de prova.

3. A prova de conhecimentos será composta de 25 (vinte e cinco) questões objetivas, do tipo múltipla escolha e versará sobre:

- ambiente Windows; 0 software: editor de textos, planilhas, banco de dados, apresentação (Microsoft Office e Open Office); - Internet; - Hardware.

4. Cada questão terá 04 (quatro) alternativas de resposta, sendo apenas uma correta.

5. O valor máximo da prova será de 50 (trinta) pontos, valendo cada questão 02 (dois) pontos.

6. As notas serão divulgadas em Diário Oficial do Município de Campinas, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br e afixadas no saguão do Paço Municipal.

VIII - DA ENTREVISTA /PROVA SITUACIONAL INDIVIDUAL (2ª FASE)

1. Os candidatos habilitados na 1ª fase do processo seletivo (prova de conhecimentos) participarão da 2ª fase, que será classificatória.

2. A avaliação de cada candidato compreenderá os seguintes aspectos:

2.1. capacidade de assimilação;

2.2. capacidade de ensino-aprendizagem;

2.3. capacidade de "ouvir";

2.4. comunicação;

2.5. conhecimento técnico;

2.6. didática;

2.7. empatia;

2.8. ética;

2.9. fluência verbal;

2.10. postura profissional.

3. O valor máximo desta fase será de 50 (trinta) pontos, valendo cada item de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

4. As notas serão divulgadas em Diário Oficial do Município de Campinas, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br e afixadas no saguão do Paço Municipal.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final dos candidatos será obtida pela soma das notas da 1ª e 2ª fases do processo seletivo.

2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

3. Havendo empate na classificação final, os critérios de desempate serão:

3.1. Maior nota na 2ª fase;

3.2. Maior idade.

X - DOS RECURSOS

1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso tanto em relação à aplicação e resultado da prova, quanto em relação à entrevista/prova situacional individual.

1.1. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas após a realização de cada etapa, tendo como termo inicial para início da contagem do prazo o primeiro dia útil subsequente;

1.2. Os recursos devidamente fundamentados, expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, e ainda indiquem nome do candidato, número de inscrição, endereço, telefone e/ou e-mail, e assinatura, deverão ser entregues no Protocolo Geral - saguão do Paço Municipal - endereçados ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

2. Os recursos relacionados ao resultado da prova (1ª e 2ª fases) serão respondidos pela banca examinadora, que encaminhará as respostas, por escrito, à Coordenadoria de Concursos, Recrutamento e Seleção da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

2. A inexistência das afirmativas ou qualquer irregularidade constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, acarretará a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo. O resultado final do Processo Seletivo será encaminhado ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Recursos Humanos, para homologação.

4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (hum) ano, contado da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Município de Campinas, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Campinas, 03 de fevereiro de 2005

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS COMUNICADO

Eleição de Conselheiros - Biênio 2005/2007

Em cumprimento ao determinado no artigo 14 da Lei nº 9625, de 07.01.98, a Secretaria Executiva vem a público **RECONVOCAR** os interessados a comparecerem à reunião abaixo discriminada, com o objetivo de que se proceda ao processo de eleição dos representantes das associações de aposentados junto ao Conselho Municipal de Saúde, uma vez que não foi atingido quorum na reunião anteriormente marcada para o dia 02.02.05, 4ª feira, às 15:30 horas.

- **ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS**

Nº De Vagas - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

DATA: 15.02.05 - 3ª feira

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Anchieta, 200, 11º andar

Campinas, 03 de fevereiro de 2005

SILVIA SIMÕES TEIXEIRA NICOLAU

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 06 de Janeiro de 2005

Protocolado: 03/10/46.348 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em veículos da marca Fiat com fornecimento de peças.

Diante dos elementos constantes no presente protocolo e do disposto no art.1º, do Decreto Municipal n.º 14.741/04, AUTORIZO, com fulcro na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 049/2004, a despesa no valor total de R\$143.537,50 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), a favor da empresa Garage Serviços e Peças Ltda., para a prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças referentes aos lotes I e II, sendo para o LOTE I R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o fornecimento de peças e R\$13.312,50 (treze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) para prestação de serviços de mão de obra, para o LOTE II R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o fornecimento de peças e R\$30.225,00 (trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais) para a prestação de serviços de mão de obra;

À Coordenadoria de Planejamento e Organização - DPCC, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gerenciamento e emissão da Ordem de Serviço.

DR. GILBERTO L. M. SELBER

Secretário Municipal de Saúde

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 03/40/01733 - PL

INTERESSADO: LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS RAMOS DE SOUZA S/C LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CLÁUDIA DAMBROSKI PARTEL, CRM: 61632
DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/02046 - PL

INTERESSADO: MC DONALDS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/01923 - PL

INTERESSADO: ROSÁLVA APARECIDA GUARNIERI ROVERI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/01531 - PL

INTERESSADO: INSTITUTO OFTALMOOTORRINOLARINGOLÓGICO SC LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/01032 - PL

INTERESSADO: INTITUTO LÓTUS - SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VERA MARIA GUIMARÃES TRINKL, CRP: 36.875
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/00104 - PL

INTERESSADO: VANDERLEI NATALIN BRITO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/00126 - PL

INTERESSADO: CASA ORTOPÉDICA PHILADÉLFIA LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/00197 - PL

INTERESSADO: CEMESP - CENTRO DE MEDICINA DO ESPORTE SC LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EGLÊ VECENÂNCIO DE MARCO, CRM: 48489
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/02874 - PL

INTERESSADO: CLÍNICA PALMA & SHIOTSUK S/S LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DÉBORAH SHIOTSUK PALMA, CRM: 58959
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/00079 - PL

INTERESSADO: GRAMADO CAMPINAS BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROCOLO: 04/40/02068 - PL
INTERESSADO: VERA PECEGUINI SALDANHA GARCIA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VERA PECEGUINI SALDANHA GARCIA, CRP: 3298
DEFERIDO

PROCOLO: 05/10/02860 - PL
INTERESSADO: COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DEFERIDO

PROCOLO: 04/40/02038 - PL
INTERESSADO: JANEIDE JOSÉ MARQUES CASTILLA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JANEIDE JOSÉ MARQUES CASTILLA, CRO: 46829
DEFERIDO

PROCOLO: 04/40/01099 - PL
INTERESSADO: ANA ROSA CORBELL DE AGUIAR PIMENTA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA ROSA CORBELL DE AGUIAR PIMENTA, CRO: 44510
DEFERIDO

PROCOLO: 04/40/04088 - PL
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO DE TARSO
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
 Coordenadora VISA-LESTE

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES LEILÃO

O Centro de Controle de Zoonoses **INFORMA** que se encontram em suas dependências os seguintes animais:

**ÉGUA PAMPA CASTANHO
BEZERRA PRETO BRANCO**

**CHAPA 01/A
CHAPA 02/A**

Estando vencido o prazo para o resgate dos animais, **informamos** que os mesmos serão leiloados no **dia 04 de fevereiro de 2005**, sexta-feira, às 10:00 horas, nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses, sito a Rua das Sapucaias, s/nº, Vila Boa Vista.

RICARDO CONDE ALVES RODRIGUES
Médico Veterinário

(02, 03 e 04/02)

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

CRC nº 001/05 – SALES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
– **Prot nº 399/04**

NELSON PEREIRA DEVOLIO
Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICAÇÃO REALIZADA EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, §2º DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA EMDEC S/A.

Declaração de bens do Sr. MARCOS PIMENTEL BICALHO, ex-Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A em 31 de dezembro de 2004:

50% do apartamento situado a Rua Brentano, 346, em São Paulo/SP;

01 veículo, marca Fiat, modelo Uno Mille, ano 1998;
01 linha telefônica residencial;
01 título do Tênis Clube de Campinas.

Declaração de bens da Sra. KÁTIA STEFANI OLIVEIRA, ex-Diretora Administrativo Financeira da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A em 28 de dezembro de 2004:

01 automóvel marca Ford, modelo Fiesta, ano de fabricação 2001
99% (noventa e nove por cento) das cotas da empresa Latitude SJCampos Viagens e Turismo Ltda.

Declaração de bens do Sr. ROBERT MAY NETO, ex-Diretor de Trânsito da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A em 28 de dezembro de 2004:

imóvel residencial sito à Rua Padre Vieira, nº 600, Bosque, Campinas/SP;
veículo Fiat Strada ano 2003;
barco, tipo balsa, ano 2002, marca Quicksilver 305 Flexiboat, com motorização Yamaha 15 HP;
canoa Med River, ano 1996.

Declaração de bens do Sr. AYRTON CAMARGO SILVA, ex-Diretor de Desenvolvimento e Planejamento da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A em 28 de dezembro de 2004:

01 apartamento onde reside, adquirido através de financiamento e devidamente quitado;
01 linha telefônica fixa;
01 linha de serviço celular.

Declaração de bens do Sr. MÁRCIO JORGE MAUDONNET, Diretor Administrativo Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A em janeiro de 2005:

01 casa no bairro Alto Taquaral, com 03 dormitórios;
01 automóvel, marca Daewoo, modelo Lanos, ano 1998;
50% de cotas de capital da empresa THP serviços S/C Ltda ME;
01 linha telefônica residencial;
Poupança no valor de R\$5.344,00

Declaração de bens do Sr. MAURÍCIO THESIN, Diretor de Desenvolvimento e Planejamento da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A em janeiro de 2005:

01 casa situada à Rua Yaynha Pereira Gomes, 70, São Paulo/SP, adquirida em agosto de 1996, com parte financiada pelo banco Itaú, amortizável em 180 parcelas, no valor de R\$300.000,00;
Casa situada à Rua G, 36, Vicente de Carvalho, Guarujá/SP, no valor aproximado de R\$50.000,00;
Automóvel, Suzuki, Vitar, valor aproximado de R\$15.000,00;
Dinheiro em espécie ou em banco no valor aproximado de R\$45.000,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Concorrência nº 002/04 - Protocolo nº 388/04 - Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza de terminais urbanos de ônibus.

A Comissão de Licitações após análise das propostas, decidiu por unanimidade CLASSIFICAR em 1º lugar a proposta da empresa Demax Serviços e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 2.038.288,80 (dois milhões, trinta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavo); em 2º lugar a proposta da empresa Centro Saneamento e Serviços Avançados Ltda. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos.

NELSON PEREIRA DEVOLIO
Presidente da Comissão de Licitações

DIÁRIO GATTI

DR. MÁRIO GATTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ÁREA DE CONTABILIDADE BALANÇETE FINANCEIRO RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2004

RECEITA	SALDO DO MÊS ANTERIOR	ARRECADAÇÃO NO MÊS	TOTAL	DESPESA	SALDO DO MÊS ANTERIOR	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA CORRENTE				PRÓPRIA			
Receitas Patrimoniais	287.206,64	25.266,18	312.472,82	13 - Saúde e Saneamento	16.087.949,07	959.890,77	17.047.839,84
Receitas de Serviços	16.120.618,35	1.150.025,07	17.270.643,42	(-) Menos Emp. à Pagar	2.143.546,57	(785.542,27)	1.358.004,30
Outras Receitas Correntes	105.705,88	129.254,24	234.960,12				
RECEITAS DE CAPITAL				SOMA DESPESA REALIZADA	13.944.402,50	1.745.433,04	15.689.835,54
Transferências do Município	0,00	0,00	0,00	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
SOMA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.513.530,87	1.304.545,49	17.818.076,36	Restos à Pagar	1.089.004,36	0,00	1.089.004,36
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				Depósito em Cauções	25.970,03	0,00	25.970,03
Depósito em Cauções	0,00	0,00	0,00	Imposto de Renda - Honorár.	62.527,58	5.955,69	68.483,27
Imposto de Renda - Honorár.	62.605,53	110.653,60	173.259,13	I.S.S.Q.N.	2.771,66	795,63	3.567,29
I.S.S.Q.N.	3.443,77	101,27	3.545,04	Seguridade Social	102.084,93	10.650,11	112.735,04
Seguridade Social	93.301,87	12.311,51	105.613,38	Cofins / CSLL / PIS-PASEP	15.090,65	2.054,67	17.145,32
COFINS/CSLL/PIS-PASEP	26.169,38	2.367,68	28.537,06	SOMA DESPESA EXTRAORÇAM.	1.297.449,21	19.456,10	1.316.905,31
SOMA RECEITA EXTRAORÇAM.	185.520,55	125.434,06	310.954,61	TOTAL DA DESPESA	15.241.851,71	1.764.889,14	17.006.740,85
TOTAL DA RECEITA	16.699.051,42	1.429.979,55	18.129.030,97	SALDO MÊS SEGUINTE			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				DISPONÍVEL: Em Tesouraria	0,00	67,84	67,84
DISPONÍVEL: Em Tesouraria	309,99	0,00	309,99	Em Bcos. e Corresp.	0,00	2.289.897,71	2.289.897,71
Em Bcos. e Corresp.	1.167.365,44	0,00	1.167.365,44	TOTAL DISPONIBILIDADES	0,00	2.289.965,55	2.289.965,55
TOTAL DISPONIBILIDADES	1.167.675,43	0,00	1.167.675,43	TOTAL GERAL	15.241.851,71	4.054.854,69	19.296.706,40
TOTAL GERAL	17.866.726,85	1.429.979,55	19.296.706,40				

ARMANDO DOMINGOS BARTONE
Chefe da Área de Contabilidade - CRC-SP 200956/O-4 CPF: 029.858.118-30
IVAN AZEVEDO PESSOA

Diretor Administrativo
DR. ADAIL DE ALMEIDA ROLLO
Presidente

ÁREA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(ALÍNEAS "A" E "B", inciso II, do Artigo nº. 52 da L.C. 101/2000)
RECEITAS E DESPESAS DAS AUTARQUIAS - 6º. BIMESTRE DE 2004

DEMONSTRATIVO I - FOLHA 1/2

Em R\$	RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		EXERCÍCIO	PREVISÃO À REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	BIMESTRE	EXERCÍCIO		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES						
1300.00.00	Receita Patrimonial	306.000,00	306.000,00	48.212,20	312.472,82		(6.472,82)
1600.00.00	Receita de Serviços	13.270.000,00	16.904.390,00	3.281.788,59	17.270.643,42		(366.253,42)
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	174.000,00	174.000,00	134.712,83	234.960,12		(60.960,12)
	SUBTOTAL	13.750.000,00	17.384.390,00	3.464.713,62	17.818.076,36		(433.686,36)
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL						
2413.00.00	Transferências do Município	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	TOTAL DA RECEITA	13.750.000,00	17.384.390,00	3.464.713,62	17.818.076,36		(433.686,36)
	DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	TOTAL GERAL	13.750.000,00	17.384.390,00	3.464.713,62	17.818.076,36		(433.686,36)

DEMONSTRATIVO I - FOLHA 2/2

Em R\$	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	EMPENHADA		EXERCÍCIO	LIQUIDADADA BIMESTRE	EXERCÍCIO	SALDO A EMPENHAR
			ATUAL	BIMESTRE				
3000.00.00	DESPESAS CORR.							
3300.00.00	OUTRAS DESP. CORR.							
3390.00.00	Aplicações Diretas	13.588.570,00	16.478.853,24	1.921.732,57	16.302.118,67	3.463.061,78	16.063.902,71	176.734,57
	SUBTOTAL	13.588.570,00	16.478.853,24	1.921.732,57	16.302.118,67	3.463.061,78	16.063.902,71	176.734,57
4000.00.00	DESPESAS CAPITAL							
4400.00.00	INVESTIMENTOS							
4490.00.00	Aplicações Diretas	161.430,00	905.536,76	91.675,41	745.721,17	176.339,26	725.848,96	159.815,59
	SUBTOTAL	161.430,00	905.536,76	91.675,41	745.721,17	176.339,26	725.848,96	159.815,59
	TOTAL DESPESA	13.750.000,00	17.384.390,00	2.013.407,98	17.047.839,84	3.639.401,04	16.789.751,67	336.550,16
	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028.324,69	0,00
	TOTAL GERAL	13.750.000,00	17.384.390,00	2.013.407,98	17.047.839,84	3.639.401,04	17.818.076,36	336.550,16

ARMANDO DOMINGOS BARTONE

Chefe da Área de Contabilidade - CRC-SP 200956/O-4 CPF: 029.858.118-30

IVAN AZEVEDO PESSOA

Diretor Administrativo

DR. ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente

DESPESA POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO

Em R\$	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	ATUAL	EMPENHADA		EXERCÍCIO	LIQUIDADADA BIMESTRE	EXERCÍCIO	SALDO A EMPENHAR
				BIMESTRE	EXERCÍCIO				
10	SAÚDE								
122	MANUT. SERV.ADMIN.								
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3300.00.00	OUTRAS DESP. CORR.								
3390.00.00	Aplicações Diretas	4.854.430,00	4.460.626,12	217.497,25	4.395.886,51	775.603,83	4.373.639,12	64.739,61	
	SUB-TOTAL	4.854.430,00	4.460.626,12	217.497,25	4.395.886,51	775.603,83	4.373.639,12	64.739,61	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4400.00.00	INVESTIMENTOS								
4490.00.00	Aplicações Diretas	91.430,00	119.922,36	2.080,00	119.922,36	2.244,85	119.922,36	0,00	
	SUB-TOTAL	91.430,00	119.922,36	2.080,00	119.922,36	2.244,85	119.922,36	0,00	
10	SAÚDE								
302	ASSIST. HOSPIT. E AMB.								
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3300.00.00	OUTRAS DESP. CORR.								
3390.00.00	Aplicações Diretas	8.734.140,00	12.018.227,12	1.704.235,32	11.906.232,16	2.687.457,95	11.690.263,59	111.994,96	
	SUB-TOTAL	8.734.140,00	12.018.227,12	1.704.235,32	11.906.232,16	2.687.457,95	11.690.263,59	111.994,96	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4400.00.00	INVESTIMENTOS								
4490.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	785.614,40	89.595,41	625.798,81	174.094,41	605.926,60	159.815,59	
	SUB-TOTAL	70.000,00	785.614,40	89.595,41	625.798,81	174.094,41	605.926,60	159.815,59	
	TOTAL GERAL	13.750.000,00	17.384.390,00	2.013.407,98	17.047.839,84	3.639.401,04	16.789.751,67	336.550,16	

ARMANDO DOMINGOS BARTONE

Chefe da Área de Contabilidade - CRC-SP 200956/O-4 CPF: 029.858.118-30

IVAN AZEVEDO PESSOA

Diretor Administrativo

DR. ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE JANEIRO/2004 ATÉ DEZEMBRO/2004

Em R\$	CÓDIGO	MÊSES						TOTAL
		JAN/04	FEV/04	MAR/04	ABR/04	MAI/04	JUN/04	
	1300.00.00	429,56	15.041,33	43.142,13	31.394,01	429,56	54.608,82	
	1600.00.00	1.473.009,59	1.488.430,26	1.580.165,78	1.265.937,37	1.315.646,70	1.731.041,04	
	1900.00.00	13.461,55	4.928,87	12.898,03	20.517,31	24.870,55	10.011,10	
	TOTAL	1.486.900,70	1.508.400,46	1.636.205,94	1.317.848,69	1.340.946,81	1.795.660,96	
	CÓDIGO	JUL/04	AGO/04	SET/04	OUT/04	NOV/04	DEZ/04	TOTAL
	1300.00.00	0,00	56.713,41	27.189,37	35.312,43	22.946,02	25.266,18	312.472,82
	1600.00.00	1.388.333,63	1.205.073,30	1.213.322,33	1.327.894,83	2.131.763,52	1.150.025,07	17.270.643,42
	1900.00.00	40.267,23	11.715,62	(38.777,93)	354,96	5.458,59	129.254,24	234.960,12
	TOTAL	1.428.600,86	1.273.502,33	1.201.733,77	1.363.562,22	2.160.168,13	1.304.545,49	17.818.076,36

ARMANDO DOMINGOS BARTONE

Chefe da Área de Contabilidade - CRC-SP 200956/O-4 CPF: 029.858.118-30

IVAN AZEVEDO PESSOA

Diretor Administrativo

DR. ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

COMUNICADO

COMUNICAMOS ao Sr. MARCOS ANTONIO MARTINS RIBEIRO, que em 24/12/2004, encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir o cargo 55 - Analista de Suporte Pl./Linux/Windows/SEG, ficando, em função disso, caracterizada a sua desistência.

(03., 04, 05/02)

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 798 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005***Remaneja Dotações da Câmara Municipal de Campinas*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Dário Saadi, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - De acordo com o artigo 169, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Campinas, fica a Mesa da Câmara autorizada a transferir as seguintes dotações:

01.0101.0103130014.001.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 600.000,00
01.0101.0103130014.001.4.4.90.52	EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE .	R\$ 250.000,00
TOTAL A TRANSFERIR	R\$ 850.000,00	

Art. 2º As transferências de que trata o artigo anterior serão alocadas na seguinte dotação:

01.0101.0103130022.001.3.1.90.11	VENCIMENTO E V. FIXA - PESSOAL CIVIL	R\$ 850.000,00
TOTAL TRANSFERIDO		R\$ 850.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 3 de fevereiro de 2005

DÁRIO SAADI

Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

Diretor Geral

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA – BIÊNIO 2005-2006**PORTARIA DA MESA No. 02/2005**

1) – Nomear para prestar serviços neste Legislativo ocupando cargos em comissão em gabinetes de Vereadores, como segue:

Adalto Inácio da Anunciação, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Adecir Mendes Fonseca, Assessor Técnico de Gabinete I, ref. CC11
Adelaine Aparecida Cruz, Assessor Especial Parlamentar II, ref. CC9
Adriana Ângelo, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Adriana Regina Duarte, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Adriana Sanches Galdeano Borgo, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Adriano da Rosa Amaral, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Afaride Gabriel de Matos, Assessor Especial Parlamentar I, ref. CC8
Ágata Oliveira Brecciani, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Airton Jorge Gallo, Assessor Especial Parlamentar III, ref. CC10
Alberto Jose Miccoli, Assessor Técnico de Gabinete I, ref. CC11
Alberto Pedro Venturini, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Aldemir Aparecido Colette, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Alessandra Penha Kalaf Bonafe, Assessor de Base III, ref. CC6
Alex Figueiredo dos Reis, Chefe de Gabinete de Vereador – ref. CC13
Alexander Nobumassa Oya, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Alexandra Aparecida Araújo dos Santos, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Alexandre de Oliveira, Assessor de Base III, ref. CC6
Alexandre Goulart Souza, Assessor Especial Parlamentar III, ref. CC10
Alexandre Polo do Valle, Assessor de Base I, ref. CC4
Alexsandro Dedoni, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Alfredo Fernandes Olmos, Assessor de Base III, ref. CC6
Alonso Ferreira da Silva, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Amarildo Chimitt, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Amauri Antonio Antonioli, Assessor Especial Parlamentar I, ref. CC8
Ana Dora Girio dos Santos, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Ana Rita Pereira Alves da Silva, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Anderson Tsuguio Toma, Assessor Especial Parlamentar III, ref. CC10
Andery Nogueira de Souza, Oficial de Gabinete, ref. CC7
André Campanholi, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
André Gustavo Ambrosio Adib, Assessor de Base II, ref. CC5
André Luis de Oliveira, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
André Luis Paulella, Assessor Especial Parlamentar I, ref. CC8
André Ruben Guida Gaspar, Assessor Especial Parlamentar I, ref. CC8
Andremar Ulisses Alves, Assessor de Base II, ref. CC5
Antonia Bersi, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Antonio Carlos Crivelaro Lopes, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Antonio Carlos dos Santos, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Antonio Carlos Hufnagel, Assessor Técnico de Gabinete I, ref. CC11
Antonio José Mendes, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Antonio Pereira de Oliveira, Assessor de Base II, ref. CC5
Aparecida Cláudio da Silva, Assessor de Base III, ref. CC6
Aparecida da Vinha Rizzo, Assessor Especial Parlamentar II, ref. CC9
Aparecida Solange Alves Leite, Assessor Especial Parlamentar I, ref. CC8
Aparecida Dias da Rocha, Assessor de Gabinete II, ref. CC2

Aparecido Edgar Diniz, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Aparecido Joaquim França, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Ariane da Silva Favareto, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Arlete Flores Ozaki, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Arlete Silva Coletta, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Arnaldo Bezerra da Silva, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Augusto Rodrigues da Silva, Assessor de Base II, ref. CC5
Auto Aparecido Teixeira, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Bianca Helena de Moraes Piato, Assessor Técnico de Gabinete I, ref. CC11
Bruno Guimarães Gomes, Assessor de Base III, ref. CC6
Carla Alexandra Gramasco Greve, Assessor Especial Parlamentar III, ref. CC10
Carlos Alberto Zamboni, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Carlos André, Assessor de Base I, CC4
Carlos José Joaquim, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Carlos Roberto Alvarenga, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Carlos Roberto Bastos Junior, Assessor de Base III, ref. CC6
Carlos Roberto Vilela, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Celso Antonio D'Ávila Arantes, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Cezar Oda, Assessor Especial Parlamentar II, ref. CC9
Christiane Fernandes Costacurta, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Claudemir Batista de Campos, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Claudemir de Barros Silva, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Claudia Pereira Palhinha, Assessor Técnico de Gabinete I, ref. CC11
Claudia Regina Cuelbas de Moura, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Cleber Daniel Parra, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Cleia Siqueira Barbosa Missio, Assessor de Gabinete, ref. CC3
Cristiane Prezotto Moretti, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Cristiano Kubiszewski, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Cristina Alves Gerez, Assessor de Base II, ref. CC5
Cristina Regina Gine Ferracini, Assessor de Base II, ref. CC5
Cynthia de Castro Ribeiro, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Dafinis Fama Visockas, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Daniel Rodrigo Miranda Lessa, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Dario de Barros Carvalho Junior, Assessor de Base II, ref. CC5
David Fernandes Schmidt, Assessor de Base III, ref. CC6
Daviilson Ramos Fernandes, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Débora Maria Pereira, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Denis Prado Forigo, Assessor Especial Parlamentar I, ref. CC8
Denise Cristina Rodrigues, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Derivaldo Campos de Andrade, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Devanir Bissoli, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Dorival Alves dos Santos, Assessor de Base I, ref. CC4
Douglas Teruya, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Edemar Antonio da Silva, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Eder Botelho Diamantino, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Eder Jose Ropole, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Edis João da Cruz, Oficial de Gabinete, ref. CC7
Edison Haruyoshi Harima, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Edison Roberto da Cunha, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Eduardo Pinto da Silva Junior, Assessor de Base III, ref. CC6
Eduardo Shirakawa, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Eduardo Tomizawa, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Egidio David Kubiszewski, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Eliane da Silva Zanoni, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Elizabeth de Mattos, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Elizabeth Franco, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Elyσιο Guidotti Junior, Assessor de Base II, ref. CC5
Enok Antonio de Oliveira, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Eurico Candido dos Reis, Assessor de Base I, ref. CC4
Fabiana de Campos, Oficial de Gabinete, ref. CC7
Fabiana Maria Delcaro, Assessor de Base I, ref. CC4
Fabio Antonio Ferreira da Silva, Assessor Técnico de Gabinete I, ref. CC11
Fabio de Lima, Assessor de Base II, ref. CC5
Fabio Dirani Villela, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Fabio Kasuo Hirata, Assessor Técnico de Gabinete I, ref. CC11
Fabio Roberto Lucio, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Fabrício Gonçalves Zavanella, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Fátima Donizeti Vaz de Lima Ivasse, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Faustino de Toledo Junior, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Fernanda de Freitas, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Fernando Joaquim, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Fernando Taveira Durante, Assessor de Base II, ref. CC5
Flávia Palmonari Rodrigues Mendes Fonseca, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC11
Gabriel Guedes Rapassi, Assessor de Base III, ref. CC6
Gabriele Cristina de Souza Faria, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. 12
Geovane Batista de Aguiar, Oficial de Gabinete, ref. CC7
Geraldo de Favari Franco, Assessor Especial Parlamentar III, ref. CC10
Gerson Carlos Magon, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Gilberto Alves de Aquino, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Gilberto Thomaz, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Gislaine Cristina Alves, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Gislaine Cristina de Oliveira, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Gislaine Glerean Boccato Bernardelli, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Gualter Machareth, Assessor Especial Parlamentar I, ref. CC8
Guilherme Vilela Rosalino, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Heicmat Mohd Ghandur, Assessor de Base I, ref. CC4
Helca de Abreu Rangel, Assessor Técnico de Gabinete I, ref. CC11
Helena Nunciata Del Buono, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Hélio Martins, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Helvio Leite de Godoy, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Henrique Magalhães Teixeira, Assessor de Gabinete II, ref. CC2

- Henry Charles Ducret Júnior, Assessor Especial Parlamentar I, ref. CC8
Hiroshi Shimozone, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Holanda Oliveira Ribeiro, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Inaie dos Santos Ferreira, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Irineu Vicente Júnior, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Ivete Catarina Bueno Janssen, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Ivo de Oliveira Nunes, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Ivone Rosalina Franco, Assessor de Base III, ref. CC6
Ivonete Martins de Oliveira, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Izabel Cristina de Melo Rocha, Assessor Especial Parlamentar II, ref. CC9
Jair José Luciano, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Janaina Barbosa de Carvalho, Assessor Especial Parlamentar III, ref. CC10
Jandira Aparecida Cláudio Robin, Assessor de Base III, ref. CC6
Jane Bersot Ribeiro, Assessor de Base III, ref. CC6
Janete Aparecida Amaral Beltramelli, Assessor de Base II, ref. CC5
Jean Rodrigo Lavorini dos Santos, Assessor de Base III, ref. CC6
Jekson Hideki Toma, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Jéssica Del Carmen Vega Galvan, Assessor Técnico de Gabinete I, ref. CC11
João Carlos Magon Neto, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
João Carlos Vinci, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
João da Mata Pinheiro, Assessor de Base I, ref. CC4
João Mário Oliveira de Cerqueira, Oficial de Gabinete, ref. CC7
João Mário Pastorelli, Oficial de Gabinete, ref. CC7
João Paulo de Mello Oliveira, Assessor Especial Parlamentar II, ref. CC9
João Paulo Wustemberg Guedes, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
João Pereira Pinto, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
João Roberto de Assumpção, Assessor de Base II, ref. CC5
Joel Krepk, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Jomar Aparecido Cacetti, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Jonas Néris de Sousa, Assessor de Base III, ref. CC6
José Alípio de Almeida Falleiros, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
José Antonio da Silva, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
José Cláudio Decico, Assessor de Base I, ref. CC4
José Francisco Calastro, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
José Gonçalves de Freitas, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
José Itamar Alves, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
José Luiz Lopes, Assessor Especial Parlamentar II, ref. CC9
José Manoel Ribeiro, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
José Manuel Fernandes, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
José Nilson Praxedes, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
José Roberto Aleixo, Assessor Especial Parlamentar I, ref. CC8
José Roberto Cassange da Silva, Assessor de Base II, ref. CC5
José Valentim Ligeiro, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Joseane Maria Aparecida Parnaíba, Assessor Especial Parlamentar I, ref. CC8
Juares Moro, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Juçara Ricci Tonelli de Souza, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Juesmar Lúcio Silva, Assessor de Base I, ref. CC4
Júlio César Guimarey, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Júlio Cláudio da Silva Thomaz de Aquino, Assessor Especial Parlamentar I, ref. CC8
Karina Caprino, Assessor de Base III, ref. CC6
Karina Pratali Riguetti, Assessor Especial Parlamentar I, ref. CC8
Karina Santos de Oliveira, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Kate Françoise Vieira, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Kleber Rodrigo Knauer, Assessor de Base II, ref. CC5
Laucimar Cristina Felipe, Assessor Especial Parlamentar I, ref. CC8
Leonardo Henrique Levantezi, Assessor de Base II, ref. CC5
Liliana Aparecida Barbosa, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Lincoln César Moreira, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Lincoln Shimabukuro, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Lindolfo Alexandre de Souza, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Lino Alberto Paggiaro, Assessor de Base I, ref. CC4
Lino Azevedo Júnior, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Lucas Barioni, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Luciana Higa Kawakami, Assessor Técnico de Gabinete I, ref. CC11
Luciana Vieira, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Luciani de Cássia Araújo, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Luciano Ferreira Calegari, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Luciano Hollanda de Paula, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Lucimara Brito de Farias, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Luis César Barão, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Luis Henrique Almeida, Assessor de Base I, ref. CC4
Luis Otavio Soave, Assessor Técnico de Gabinete I, ref. CC11
Luiz Antonio de Oliveira, Assessor de Base III, ref. CC6
Luiz Antonio Ignácio, Assessor Técnico de Gabinete I, ref. CC11
Luiz Carlos da Silva Santos, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Luiz Carlos Nunes da Silva, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Luiz Carlos Pereira, Assessor de Base I, ref. CC4
Luiz Carlos Brasco, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Marcelo Bernardino Polieri, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Marcelo José Azevedo, Assessor Especial Parlamentar I, ref. CC8
Marcelo Pratali Tasso, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Márcia Beatriz de Souza Coelho Castro, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Márcia Regina Quintanilha, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Marcílio José Spiti de Almeida, Assessor Especial Parlamentar III, ref. CC10
Márcio Alves de Godoi, Assessor de Base I, ref. CC4
Márcio Antonio Moreno, Oficial de Gabinete, ref. CC7
Márcio Vinícius Godoy Moreira, Assessor Especial Parlamentar III, ref. CC10
Marco Antonio da Silva, Assessor de Base III, ref. CC6
Marco Antonio Lellis Gonçalves, Assessor de Base I, ref. CC4
Marcos Rogério Moreira Teixeira, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Marcus Vinícius Lyrio Nóbrega, Assessor de Base I, ref. CC4
Maria Aparecida Conceição Piccolo, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Maria Cleide Medeiros de Araújo, Assessor de Base II, ref. CC5
Maria de Lourdes Cláudio, Assessor de Base III, ref. CC6
Maria Letícia de Barros e Gonçalves, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Maria Odila de Almeida Boaventura, Assessor Especial Parlamentar I, ref. CC8
Mariana Januário de Campos, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Marilene Rodrigues de Souza Dini, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Mariza Nogueira, Assessor de Base I, ref. CC4
Maurício Dini, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Maurício Gomes dos Santos, Assessor de Base I, ref. CC4
Maurício Jacober de Moraes, Assessor de Base III, ref. CC6
Maurício Vieira de Moura, Assessor Especial Parlamentar II, ref. CC9
Mauro César Ximenes, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Mauro Pereira, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Mauro Roberto Ferreira, Assessor de Base I, ref. CC4
Mauro Torres do Prado, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Maycol Salim, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Milton de Mattos Taveira, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Milton Saffi Gobbo, Assessor de Base III, ref. CC6
Neusa Aparecida da Costa Buffo, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Nilton César de Souza, Assessor de Base I, ref. CC4
Nilton Ramos da Silva, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Noemi de Oliveira, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Norberto Seccacci Sobrinho, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Oldemar Elias, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Orestes Canela Júnior, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Orides Martins de Assis, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Osvaldo Antonio Macedo, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Pamela Aparecida de Abreu, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Patrícia Helena Zazinoto, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Paulo José Vieira, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Paulo Roberto de Campos, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Paulo Roberto dos Santos, Assessor de Base III, ref. CC6
Paulo Roberto Felizardo, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Paulo Sérgio Toledo de Souza, Assessor de Base II, ref. CC5
Paulo Teixeira do Nascimento, Assessor de Base II, ref. CC5
Pedro Alberto Vicente de Oliveira, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Pedro Alexandre Coletta Silva São Pedro, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Pedro de Alencar Esquisato, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Pedro Ortiz de Campos Sobrinho, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Raimunda Pinto dos Santos Araújo, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Raphael Evandro do Amaral, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Raquel Cristina de Moraes, Assessor de Base III, ref. CC6
Raquel Galdino Teixeira, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Regina Célia Nogueira de Andrade, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Regina Maria Pompeu Lucas, Assessor de Base I, ref. CC4
Reginaldo Euzébio da Cruz, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Reginaldo Pedro Moretti, Assessor de Base III, ref. CC6
Renata Carnicelli Guimarães Pedro, Assessor de Base I, ref. CC4
Renata Pantaleão Lourencetti, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Renato Cezar Buzo, Assessor Técnico de Gabinete I, ref. CC11
Renato Figueiredo de Martinho, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Renato Pedro Cardoso, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Ricardo Moraes Mello, Assessor Especial Parlamentar II, ref. CC9
Rita de Cássia Pinto Silva de Souza, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Roberto Kingo Tashiro, Assessor Especial Parlamentar III, ref. CC10
Roger Antonio Domingues, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Roger Prado, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Rogério Antonio da Silva, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Rosana Aparecida da Silva Romero Rios, Assessor Especial Parlamentar III, ref. CC10
Rosana de Fátima Bueno Sampietri, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Rosania Dihel, Assessor Especial Parlamentar III, ref. CC10
Rose Meire Bispo Pereira, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Rubens Eide Junior, Assessor Especial Parlamentar II, ref. CC9
Sandro César Caprino, Assessor Especial Parlamentar III, ref. CC10
Sebastião Alves Ataíde, Assessor Especial Parlamentar I, ref. CC8
Selma Regina de Freitas, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Sergio Luis da Silva Safra, Assessor Técnico de Gabinete I, ref. CC11
Sidnei Zaneti, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Silvério Affonso Fernandes Pinheiro, Assessor Especial Parlamentar III, ref. CC10
Sílvia Helena Rodrigues Schlieper, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Sílvia Regina Araújo Stancatti, Assessor de Base III, ref. CC6
Sílvia Regina Esteves, Assessor Especial Parlamentar II, ref. CC9
Silvio Beltrami, Assessor de Base III, ref. CC6
Silvio José Pereira, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Soheli Schmidt, Oficial de Gabinete, ref. CC7
Solange Aparecida Celere de Souza, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Sonia Maria Kalaf da Silva, Assessor de Base III, ref. CC6
Sonia Maria Leite Gomes Finoti, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Sonia Regina Piza Falvo, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
Suellen Bertuzzi, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Suely Aguiar Matos Dias da Silva, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Tatiana Andrade da Silva, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
Tatiana de Cássia Fedel, Assessor de Base I, ref. CC4
Tatiane Fernandes Sartori, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Teresa Cristina Meloni Sicoli, Assessor de Base I, ref. CC4
Teresa Uyvari Gouvêa Monteiro de Barros, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
Terezinha Nogueira de Moraes, Assessor de Base I, ref. CC4
Thais Fernanda de Almeida Guidorisi, Assessor de Base I, ref. CC4
Therezinha Aparecida Geraldo Leite de Andrade, Assessor de Base I, ref. CC4

Thiago Furlan, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
 Thiago Leite Gomes Finoti, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
 Túlio Tonelli, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
 Vagna Marcela da Silva, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
 Vagner Bregantin Teixeira, Oficial de Gabinete, ref. CC7
 Valdecir Pires Barbosa, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
 Valdir Yoshitsugu Tominaga, Assessor de Gabinete III, ref. CC3
 Valesca Renata Barrios, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
 Valter Aparecido Greve, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
 Valter Luiz Filho, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12
 Vantuil Pedro Cardoso, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
 Vera Lucia Oliveira da Silva, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
 Vicente Carvalho da Silva, Assessor de Base III, ref. CC6
 Waldenir Vendrame Fiamoncini, Assessor Especial Parlamentar II, ref. CC9
 Walter Françoço Petito, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
 Wellington Aparecido de Oliveira, Assessor Técnico de Gabinete I, ref. CC11
 Wilson Jose da Silva, Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13
 2 - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.
 3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

PORTARIA DA MESA No. 03/2005

1) **Nomear** para prestar serviços neste Legislativo ocupando cargos em comissão da Secretaria da Câmara, como segue:

Francisco de Angelis Filho, Secretário Chefe de Gabinete da Presidência, ref. CC17
 José Calimério Muzetti, Consultor Geral, ref. CC16
 Luis Arlindo Feriani, Procurador Judicial, ref. CC16
 Luiz Guilherme Barbar Fabrini, Assessor de Imprensa, ref. CC15
 Marco César Padilha, Assessor de Eventos Cerimoniais, ref. CC15
 Antonio Carlos Rodrigues de Oliveira, Assessor de Registros Protocolares, ref. CC15
 José Carlos da Silva, Assessor de Comunicação, ref. CC15
 Roberto Thomaz de Souza, Assessor de Segurança, ref. CC15
 Maria de Fátima de Jesus Freitas, Assessor Técnico da Presidência, ref. CC15
 Arnaldo Valentim Silva, Chefe de Gabinete, ref. CC15
 Antonio Gonçalves Teixeira, Chefe de Gabinete, ref. CC15
 Fabiana Quitério, Chefe de Gabinete, ref. CC15
 Edmur Soares, Jornalista Auxiliar, ref. CC14
 Claudomiro Vicente da Silva, Assessor Funcional Auxiliar, ref. CC14
 Luis Henrique Silva Scheneider, Assessor Funcional Auxiliar, ref. CC14
 Marcos Roberto Moreira, Assessor Funcional Auxiliar, ref. CC14
 Rosângela Helena Coelho, Assessor Funcional Auxiliar, ref. CC14
 Thommas Verola dos Santos, Assessor Funcional Auxiliar, ref. CC14
 2 - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.
 3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

PORTARIA DA MESA No. 04/2005

1) **Exonerar** GABRIELE CRISTINA DE SOUZA FARIA do cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12, a partir de 16 de janeiro de 2005.
 2) **DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.**

PORTARIA DA MESA No. 05/2005

1) - **Nomear** CRISTIANE GOMES para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12, a partir de 17 de janeiro de 2005.
 2 - **DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.**

PORTARIA DA MESA No. 06/2005

1) - **Nomear** CILEIA RAMOS DOS SANTOS para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, ref. CC2, a partir de 17 de janeiro de 2005.
 2 - **DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.**

PORTARIA DA MESA No. 07/2005

1) - **Nomear** RENATO BOSCOLO FILHO para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, ref. CC2, a partir de 17 de janeiro de 2005.
 2 - **DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.**

PORTARIA DA MESA No. 08/2005

1) - **Nomear** MIRIAM BIZARRO para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, ref. CC3, a partir de 21 de janeiro de 2005.
 2 - **DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.**

PORTARIA DA MESA No. 09/2005

1) - **Nomear** RUBENS CESAR PEREIRA DE CAMPOS VERGUEIRO para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12, a partir de 21 de janeiro de 2005.
 2 - **DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.**

DARIO JORGE GIOLO SAADI

Presidente

AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO

1º Secretário

NOEL CORDEIRO TEIXEIRA

2º Secretário

DIVERSOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS BAIRROS POUSO ALEGRE E VISTA ALEGRE, **torna público** a eleição para renovação da diretoria da Associação, que será realizada no **dia 12 de fevereiro de 2005**, no horário das 14:00 as 16:00, no local situado à Estrada Municipal, nº 10 na chácara Recanto 5 estrelas (casa da Dinorá).

Campinas, 01 de fevereiro de 2005

JOSÉ GOMES SERAFIM

Presidente

POSTOS DESCENTRALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

PROTOCOLO E SERVIÇO 156



REGIÃO NOROESTE - Administração Regional 5
 Rua Pinguim nº 33
 V. Pe. Manoel da Nóbrega - FONE: 3269-6627



REGIÃO SUL
 Rua Pastor Cícero Canutto de Lima nº 401
 Pq. Itália - FONES: 3274-1900/3272-4853



REGIÃO LESTE
 Av. José de Souza Campos nº 1600
 Cambuí - FONE: 3255-8808



REGIÃO NORTE - Administração Regional 4
 Av. Marechal Rondon nº 183
 Jd. Chapadão - FONE: 3242-0666



TERMINAL CENTRAL - Miguel Vicent Cury
 Rua Cônego Cipião s/nº
 FONE: 3232-4199



REGIÃO SUDOESTE
 Av. Das Amoreiras nº 4445
 Jd. Santa Amália - FONE: 3229-2444



SHOPPING DOM PEDRO
 Entrada ds Colinas
 FONE: 3209-0808

